

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025/SESPA
PAE nº 2025/2497683

RESUMO



PROMOTOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº 05.054.929/0001-17.



OBJETO: Aquisição de Material técnico Hospitalar para atendimentos realizados durante o período da COP30 onde se realizará várias ações de saúde.

MÉTODO DE DISPUTA:



- ☐ Aberto
- ☒ Aberto e fechado
- ☐ Fechado e aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



- ☒ Menor preço
- ☐ Maior desconto

ENTREGA:

- O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez.
- O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho.



Forma:

- O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do produto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante no Termo de Referência e no Contrato.

Local:

Almoxarifado central na Av. José Bonifacio nº 1836, bairro guamá, cep 660634-25, em horário comercial de 08 às 17hs.



VALOR TOTAL ESTIMADO É SIGILOSO: Para evitar interferência na pesquisa mercadológica em caso de divulgação do Termo de Referência aos ☒ Sim. fornecedores interessados e conferir maior competitividade e vantajosidade ao procedimento de aquisição.

REAJUSTE:

Índice ☒ IPCA ☐ INCC ☐ Outro: o contrato não será reajustado.
☐ INPC ☐ IGPM

Período 30 dias a contar de 25/09/2025 (data do orçamento estimado)

PAGAMENTO:

Forma Ordem bancária.

Banco Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará, conforme Art. 2º do decreto Estadual nº 877/2008.

Prazo Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

A regularidade fiscal pode ser provada:

1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.

ou

2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Data: 04/ 12/ 2025

Hora: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras/pt-br
UASG: 925856
www.compraspara.pa.gov.br

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: para todos os itens conforme o previsto na Lei Complementar 123/2006.

Edital disponível nos Portais: www.gov.br/compras/pt-br e

CLÁUSULA 1 – PROMOTOR DO PREGÃO	4
CLÁUSULA 2 – FUNDAMENTO LEGAL	4
CLÁUSULA 3- OBJETO	4
CLÁUSULA 4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO	23
CLÁUSULA 5 – FASES DA LICITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	24
CLÁUSULA 6 – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	26
CLÁUSULA 7- ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	27
CLÁUSULA 8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	33
CLÁUSULA 9 – HABILITAÇÃO	35
CLÁUSULA 10 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	38
CLÁUSULA 11 – RECURSOS	38
CLÁUSULA 12 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	39
CLÁUSULA 13 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	42
CLÁUSULA 14- DISPOSIÇÕES FINAIS	42

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CLÁUSULA 1

Promotor do pregão

1.1 - O PROMOTOR deste pregão é o **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, 2190, Marco – Belém- PA, CEP: CEP: 6093-677, neste ato representado por **Edney Mendes Pereira**, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado como Ordenador de Despesas pela Portaria nº 1.063, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585, de 25 de outubro de 2023. Tendo como Agente de Contratação/Pregoeira **Maria do Socorro Siqueira de Oliveira**, designado pela Portaria nº **583/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.302, de 18 de julho de 2025.

CLÁUSULA 2

Fundamento legal

2.1 - A presente licitação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO** e observará a Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Estaduais n.º 2.939/2023 e alterações, 2.940/2023, 3.037/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA 3

Objeto

3.1 – Aquisição de Material técnico Hospitalar para atendimentos realizados durante o período da COP30 onde se realizará várias ações de saúde, conforme descrito o Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

3.2 - Os bens a serem licitados são os seguintes itens, descritos no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	TOTAL**
1.	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PCT C/ 100 UNIDADES.	005765-7	PCT	250	SIGILOS	SIGILOS

2.	ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS: SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ACOMPANHADO DE CO-ADJUVANTE/ADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO). CON- CENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,2%, , PH ATIVADO ENTRE 3,0 A 7,0. ATIVIDADE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA. PROPRIEDADE MICROBIOLÓGICA: FUNGICIDA, VIRUSCIDA, MICO BACTERICIDA, BACTERICIDA E ESPORICIDA. PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL EM MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO, ENDOSCÓPIOS E MATERIAL TERMOSENSÍVEIS. ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO EM MATERIAL FERROSO, SEM EFEITO RESIDUAL. DEVERÁ ACOMPANHAR FITA REAGENTE PARA CONTROLE DE TAXA DE ÁCIDO PERACÉTICO.	183997-7	GL	70	SIGILOSO	SIGILOSO
3.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 13X4,5MM (26G 1/2), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARAN- TIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30042-7	CX	150	SIGILOSO	GILOSO

4.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20MM X 0,55M (24G 3/4), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA HASTE MÉTALICA OU PLÁSTICA, O ORIFÍCIO DEVE PASSAR DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA PARA A PASSAGEM DE FLUÍDO, CANHÃO EM POLIPROPILENO, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	230394-9	CX	10	SIGILOSO	SIGILOSO
5.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 25X7MM (22G 1), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CAIXA COM 100 UN, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	200147-0	CX	150	SIGILOSO	SIGILOSO

6.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 30X8MM (21G 1 1/4), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNID.	221024-0	CX	150	SIGILOSO	SIGILOSO
7.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 40X1,2MM (18G 1 1/2), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNID.	200150-0	CX	200	SIGILOSO	SIGILOSO

8.	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8°INPM (96°), FRASCO COM 1.000 ML.	142037-2	FRC	200	SIGILOSO	SIGILOSO
9.	ALCOOL ISOPROPILICO HIDRATADO 70°INPM (77°GL), C/ 1L	228813-3	FRC	50	SIGILOSO	SIGILOSO
10.	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FI- BRAS 100% DE ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G.	153246-4	ROL	1.000	SIGILOSO	SIGILOSO
11.	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 15CM X 1,8M, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% , ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056.	174703-7	ROL	1.500	SIGILOSO	SIGILOSO
12.	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 20CM X 1,8M, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% , ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IM- PUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056.	169573-8	ROL	1.200	SIGILOSO	SIGILOSO

13.	ATADURA GESSADA, MEDINDO 20CM DE LARGURA E 3 METROS DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852.	048495-4	ROL	500	SIGILOSO	SIGILOSO
14.	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO, MEDINDO 10CMx1.8 DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M, CONSTITUÍDA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME. RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	010592-9	ROL	500	SIGILOSO	SIGILOSO
15.	BARBEADOR TIPO DESCARTÁVEL, DUAS LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PACOTE COM DUAS UNIDADES.	174563-8	PCT	500	SIGILOSO	SIGILOSO
16.	BOLSA TÉRMICA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO RESISTENTE E MALLEÁVEL, REUTILIZÁVEL, COMPOSTA POR GEL ATÓXICO, FLEXÍVEL. PARA USO FRIO OU QUENTE, REUTILIZÁVEL, SELADA, TAMANHO GRANDE	211984-6	UND	50	SIGILOSO	SIGILOSO
17.	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G (TIPO JELCO), AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ESPESURA ADEQUADAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO.	*****	CX	200	SIGILOSO	SIGILOSO

	AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 50 UNID.					
18.	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G (TIPO JELCO), AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ESPESSURA ADEQUADAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 50 UNID.	159060-0	CX	100	GILOSO	IGILOSO
19.	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, ADULTO, MATERIAL TUBO POLIPROPILENO MALEÁVEL, COM ANEL DE AJUSTE, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA, ESTÉRIL.	029240-0	UND	700	SIGILOSO	SIGILOSO
20.	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, MATERIAL TIPO POLIPROPILENO MALEÁVEL, COM ANEL DE AJUSTE, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA, ESTÉRIL.	030990-7	UND	320	SIGILOSO	SIGILOSO
21.	COLAR CERVICAL, PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE	010587-2	UND	40	SIGILOSO	SIGILOSO

	VELCRO, TAMANHO G.					
22.	COLAR CERVICAL , PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO M.	010584-8	UND	40	SIGILOS	SIGILOS
23.	COLAR CERVICAL , PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO P.	010547-3	UND	40	SIGILOS	SIGILOS
24.	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCOR- TANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS , RESISTENTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	018483-7	UND	300	SIGILOS	SIGILOS
25.	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCOR- TANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS , RESISTENTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	026719-8	UND	500	SIGILOS	SIGILOS
26.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM , DENSIDADE 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS. PACOTE COM 10 UNIDADES . TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 13843	177715-7	PCT	5.000	SIGILOS	SIGILOS

27.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM, DENSIDADE 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 13843.	173706-6	PCT	2.000	SIGILOSO	SIGILOSO
28.	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA DESFIBRILADOR DE MARCA CARDIOVERSOR CARDIOMAX (ECG 7D + MARCA-PASSO, DEA e IMPRESSORA) INSTRAMED.	159619-5	JG	100	SIGILOSO	SIGILOSO
29.	EQUIPO MACROGOTAS, DESCARTÁVEL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO INTRAVENOSA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	112200-2	PCT	350	SIGILOSO	SIGILOSO
30.	EQUIPO EM PVC TRANSPARENTE, 2 VIAS, 2 CLAMPS, CORTA FLUXO, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO COM TAMPAS PROTETORAS.	188140-0	UND	350	SIGILOSO	SIGILOSO
31.	ESPARADRAPO: IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	005781-9	ROL	1.500	SIGILOSO	SIGILOSO
32.	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, 3-0, C/ 24 UNID., C/ AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL	043768-8	CX	200	SIGILOSO	SIGILOSO
33.	FIO PARA SUTURA, EM MONONYLON, 4-0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETA, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL	089660-8	CX	150	SIGILOSO	SIGILOSO
34.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO 5-0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM	075275-4	CX	100	SIGILOSO	SIGILOSO

	AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0CM, ESTÉRIL					
35.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 2-0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE.	036569-6	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
36.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 3- 0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO 45CM, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL	031466-8	CX	150	SIGILOSO	SIGILOSO
37.	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, COM BOA ADESÃO. RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	005929-3	UNI D	1.500	SIGILOSO	SIGILOSO
38.	FITA ADESIVA CREPE, 19CM X 50M (USO HOSPITALAR), EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	005931-5	ROL	1.000	SIGILOSO	SIGILOSO
39.	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M, HIPOALÉRGICO, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	010598-8	ROL	1.000	SIGILOSO	SIGILOSO
40.	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL.	183259-0	UNI D	100	SIGILOSO	SIGILOSO
41.	KIT SUTURA COM 7 ITENS, COMPOSTO POR 01 PINÇA DENTE DE RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, MEDINDO 14 CM EM SEU MAIOR COMPRIMENTO; 01 TESOURA ÍRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, MEDINDO 14 CM EM SEU MAIOR COMPRIMENTO; 01 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, FABRICADO EM LIGA METÁLICA, COM 14CM DE COMPRIMENTO; 01 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM PAPEL DUPLA FACE 40X40, SENDO UMA FACE IMPERMEÁVEL E A OUTRA ABSORVENTE. DIÂMETRO DA FENESTRA: 10X10; 03 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5x7,5CM DOBRADA; 02 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0, COM	1548816-6	KIT	700	SIGILOSO	SILOSO

	45CM E 01 CABO DE BISTURI 3 DE COMPRIMENTO E EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADEMÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
42.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 11, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	230591-7	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
43.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 15, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	221787-2	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
44.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, Nº 23, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTÉRIL, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	156502-8	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
45.	LANCETA DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO DI- GITAL, CALIBRE 28G, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA TRI FACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. O SISTEMA DEVE SER RETRÁTIL, E POSSUIR MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE PÓS PUNÇÃO, QUE IMPOSSIBILITE A REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE COM NR- 32/ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	163051-2	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
46.	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL, ROLO DE 50CM X 70M, MATERIAL PAPEL, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	017843-8	ROL	700	SIGILOSO	SIGILOSO
47.	MALHA TUBULAR, EM TECIDO, P/ IMOBILIZACAO, 15CM DE LARGURA X 15M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE	039284-7	ROL	20	SIGILOSO	SIGILOSO

	DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
48.	MACRONEBULIZADOR , MATERIAL COPO ACRÍLICO, CAPACIDADE 500 ML, COM TAMPA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO TUBO TRAQUEIA EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO TUBO 1,20M A 1,50M, ACESSÓRIOS MÁSCARA FACIAL, CONEXÃO METAL COM ROSCA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO (COPO, TAMPA, TRAQUEIA, MÁSCARA) AUTOCLAVÁVEL.	216268-7	KIT	100	SIGILOS	SIGILOS
49.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 10CM X 100M	120056-9	ROL	50	SIGILOS	SIGILOS
50.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 20CM X 100M	085671-1	ROL	50	SIGILOS	SIGILOS
51.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 30CMX100M	207057-0	ROL	50	SIGILOS	SIGILOS
52.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 40CM X 100M	140715-5	ROL	50	SIGILOS	SIGILOS
53.	SACO PLASTICO LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100L , COR BRANCA, APRESENTACAO PEÇA ÚNICA, LARGURA 105 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, APLICACAO HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	183260-3	PCT	500	SIGILOS	SIGILOS
54.	SCALP Nº 19 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXIVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI - ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO	228961-0	CX	2	SIGILOS	SIGILOS

	DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
55.	SCALP Nº 23 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXÍVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI - ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	228966-0	CX	70	SIGILOSO	SIGILOSO

56.	SCALP Nº 25 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXÍVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉ- TALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	228987-3	CX	70	SIGILOSO	SIGILOSO
57.	SERINGA DE INSULINA 1ML, PARA USO ÚNICO, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 X 4,5 , EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES.	209965-9	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO

58.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 03 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	1754-7	UND	4.000	SIGILOSO	SIGILOSO
59.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 05 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	201756-3	UND	4.000	SIGILOSO	SIGILOSO

60.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 10 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	201757-1	UND	4.000	SIGILOSO	SIGILOSO
61.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, COM BICO LUER SLIP, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	12303-7	UND	5.000	SIGILOSO	SIGILOSO

62.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML , COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	47143-0	UND	1.000	SIGILOSO	SIGILOSO
63.	SOLUÇÃO DETERGENTE COM ENZIMA PRO-TEOLITICA, 1L , PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE E PROTEASE.	046151-2	FRC	100	SIGILOSO	SIGILOSO
64.	SOLUÇÃO DETERGENTE, TENSOATIVA, BIODEGRADÁVEL , PARA LIMPEZA, 1000ML, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA/FUNGICIDA/ TUBERCULOCIDA E ANTIVIRAL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	039424-6	FRC	50	SIGILOSO	SIGILOSO
65.	TERMÔMETRO CLINICO, DIGITAL, ATÉ 42 GRAUS , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 45 °C, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA VISOR CRISTAL LÍQUIDO, VAIRAÇÃO MÍNIMA 0,10°C, TEMPO MÁXIMO MEDIÇÃO 1 MIN, APLICAÇÃO MEDIÇÃO TEMPERATURA PESSOAS/ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMORIZA E INDICA VALOR ÚLTIMA MEDIÇÃO/SINAL SONO	002293-4	UND	100	SIGILOSO	SIGILOSO

66.	TIRAS REAGENTES: PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, FAIXA DE LEITURA APROXIMADAMENTE DE 10/ 20 A 600MG/DL, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO (MÍNIMO DE 300 APARELHOS), INCLUINDO O SOFTWARE DE MONITORAMENTO EM PORTUGUÊS, BATERIAS E MANUTENÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. SEMPRE QUE HOUVER PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO, OS APARELHOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS ASSIM COMO SUAS BATERIAS SEMPRE QUE SOLICITADO.	056916-0	CX	500	SIGILOSO	SIGILOSO
67.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,0, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	153232-4	UND	35	SIGILOSO	SIGILOSO
68.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,5, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	153233-2	UND	35	SIGILOSO	SIGILOSO
69.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,0, MATERIAL PVC SILICONIZADO, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	153234-0	UND	35	SIGILOSO	SIGILOSO
70.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,5, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	153235-9	UND	35	SIGILOSO	SIGILOSO
71.	CABO PARA BISTURI DE INOX - Nº3	010228-8	UND	50	SIGILOSO	SIGILOSO

72.	ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COM ESTETOSCOPIO, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS E SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300MM/H, RESISTENTE A CHOQUE E DESREGULAGEM, MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO. ESTOJO PARA VIAGEM. SELO DO INMETRO.	009224-0	CJ	100	SIGILOSO	SIGILOSO
73.	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL, DE PULSO, PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, TIPO DIGITAL, MODELO PORTÁTIL, TAMANHO ADULTO, MEDIDOR AUTOMÁTICO, LCD, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, POSSIBILITA MEDIÇÕES FIDELÍGAS E RÁPIDAS DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA E DIASTÓLICA, ASSIM COMO DA FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO POR MEIO DE MÉTODO OSCILOMÉTRICO DE MEDIDA.	152097-0	UN D	100	SIGILOSO	SIGILOSO
74.	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, ESCALA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) DE 70% A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BATIMENTOS POR MINUTO (BPM), RESOLUÇÃO DE 1%.TOLERÂNCIA DE 2%, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA BAIXA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, ALARME DE BATERIA FRACA, SENSORES PARA ADULTOS E CRIANÇAS INTEGRADOS AO DISPLAY LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS AAA, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS DO BRASIL	136857-5	UNI D	150	SIGILOSO	SIGILOSO

3.3 - Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as descrições técnicas solicitadas no Termo de Referência e Edital.

3.4 - A licitação observará o seguinte:

- ☐ **Item único;**
- ☒ **Divisão em itens,** conforme tabela do item 3.2 deste edital;
- ☐ **Grupos,** formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do TR, facultando-se ao LICITANTE a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem; ou

- ☐ **Grupo único**, formados por [informar número] itens, conforme tabela constante no TR, devendo o LICITANTE oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

CLÁUSULA 4

Condições para participar da licitação

4.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.1.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 - O LICITANTE se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como verdadeiras suas propostas e lances, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do PROMOTOR por danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

4.3 - É de responsabilidade do LICITANTE conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item 4.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação.

4.4 - A incorreção dos dados registrados nos sistemas relacionados no item 4.1 poderá motivar a inabilitação do LICITANTE por descumprimento do dever constante no item anterior.

4.4.1 - PARA TODOS OS ITENS a participação é exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

4.4.2 - O benefício a que se refere o item anterior fica limitado às MEs e EPPs que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados superem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5 - Será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16.

4.6 - Não poderão disputar esta licitação:

- a.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação for para serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- e. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na licitação ou fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- g. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos proibidos pela legislação trabalhista;
- h. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição.

4.7 - É vedada a participação direta ou indireta de agente público do órgão ou entidade contratante na licitação ou da execução do contrato.

4.8 - Para o cumprimento do item anterior, deve-se observar situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.9 - O impedimento de que trata a alínea d do item 4.6 será também aplicado ao LICITANTE que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com a intenção de evitar a aplicação da sanção que impede a participação na licitação, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovada a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do LICITANTE.

4.10 - Desde que o órgão ou entidade julgue necessário para o atendimento da necessidade que motiva a contratação, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas b e c do item 4.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.11 - As empresas integrantes do mesmo grupo econômico também são consideradas como autoras do projeto.

4.12 - O disposto nas alíneas b e c do item 4.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como obrigação do contratado a elaboração do projeto executivo.

4.13 - A proibição do item 4.7 também se aplica ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLÁUSULA 5

Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação

5.1 - A licitação terá as seguintes fases:



5.2 - Os LICITANTES encaminharão por meio do sistema eletrônico as suas propostas com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a abertura da sessão pública.

5.3 - No cadastramento da proposta inicial, o LICITANTE declarará em campo próprio que:

- a. Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua proposição e que preenche os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e. Se o LICITANTE for organizado em cooperativa, declarará também que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4 - As MEs, EPPs ou sociedade cooperativa deverão declarar, ainda, em campo correspondente que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e podem usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto no art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4.1 - Se houver item exclusivo para participação de ME e EPP, a marcação do campo “*não*” impedirá o prosseguimento na licitação para aquele item;

5.4.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para ME e EPP, a marcação do campo “*não*” apenas impedirá que o LICITANTE se beneficie do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que ele seja ME, EPP ou sociedade cooperativa.

5.5 - A realização de declarações falsas nos itens 6.3 e 6.4 sujeitará o LICITANTE às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital:

5.6 - Os LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até a abertura da sessão pública

5.7 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo LICITANTE. A classificação ocorrerá somente depois dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de lances.

5.8 - Os documentos que compõem a proposta dos LICITANTES convocados para apresentação de propostas serão disponibilizados para acesso público após a fase de lances

5.9 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o LICITANTE poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastro da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo LICITANTE durante a fase de disputa, sendo proibido:

a. A inserção de lance em valor superior ao já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por *menor preço*; e

b. A inserção de percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por *maior desconto*.

5.11 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.9 será sigiloso para os demais LICITANTES e para o PROMOTOR, mas pode ser disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno da administração.

5.12 - Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.

5.13 - O LICITANTE deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLÁUSULA 6

Preenchimento da proposta

6.1 - O LICITANTE deverá enviar sua proposta por meio do preenchimento dos seguintes campos no sistema eletrônico:

- a. ☒ Valor do item.
☐ (percentual) desconto.

- b. Marca.
- c. Fabricante.
- d. Descrição do objeto, contendo informações similares à especificação do TR.

6.2 - O LICITANTE está vinculado a todas as especificações do objeto feitas na proposta.

6.3 - Os valores propostos incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. **Serão aceitos somente duas casas decimais, com o valor unitário exato (sem dizimas)**

6.4 - Os preços ofertados na proposta inicial e na fase de lances serão de responsabilidade do LICITANTE e são inalteráveis, mesmo na hipótese de erro, omissão ou outro pretexto, salvo a hipótese do [item 7.13](#).

6.5 - Nesta licitação, a ME e a EPP poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.6 - A apresentação das propostas obriga cumprir o que nelas estão contidas e em conformidade com o TR.

6.7 - Em virtude do compromisso previsto no [item 6.6](#), o LICITANTE que apresenta proposta está obrigado a executar o objeto licitado nos termos da proposta, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidades e qualidades adequadas à execução contratual, promovendo sua substituição, quando requerido.

6.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias da proposta, a contar da data de sua apresentação.

6.9 - Os LICITANTES devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas:

a. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.

b. O descumprimento das regras deste item pode causar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

- 1.** Determinação, aos envolvidos, de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, da CF/88; e/ou
- 2.** Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao Tesouro, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLÁUSULA 7

Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

7.1 - A abertura da presente licitação será realizada em sessão pública e eletrônica, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - A proposta que identifique o LICITANTE será desclassificada.

7.3 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4 - A não desclassificação da proposta não impede que ela seja julgada desclassificada, por ocasião de sua aceitação definitiva.

7.5 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.

7.6 - Apenas as propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os LICITANTES.

7.8 - Iniciada a fase de lances, os LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 - O lance deverá ser ofertado do seguinte modo: Valor total por item.

7.10 - Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.11 - O LICITANTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o critério de julgamento deste edital.

7.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados pelos LICITANTES será de R\$ 0,01 (um centavo).

7.13 - O LICITANTE poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.14 - O procedimento observará modo de disputa adotado da seguinte forma:

Modo de Disputa	Regras
☐ Aberto	a) No modo de disputa aberto, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. b) A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública. c) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. d) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação. e) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações. f) Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convocados para apresentar lances intermediários.
☒ Aberto e fechado	a. No modo de disputa aberto e fechado, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado. b. A fase de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse tempo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, a partir daí, será aleatoriamente determi- nado um tempo de até 10 minutos para envio de lances. Terminado este prazo adicional, a recep- ção de lances será automaticamente encerrada. c. Encerrado o prazo previsto na alínea anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, no prazo de 5 minutos. Este lance será <i>sigiloso</i> até o encerramento do prazo de 5 minutos. d. No procedimento de que trata a alínea anterior, o LICITANTE poderá manter o seu último lance da etapa aberta ou ofertar um lance melhor. e. Não havendo pelo menos 3 ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3, oferecer um lance final e fechado no pr de 5 minutos. Durante este prazo, o lance terá caráter <i>sigiloso</i>.

☐ Fechado e aberto	a. No modo de disputa fechado e aberto, somente podem participar os LICITANTES que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% superiores/inferiores àquela. b. Neste modo de disputa, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações. c. Não havendo 3 propostas nas condições definidas na forma da alínea a, poderão os LICITANTES que apresentaram as 3 melhores propostas, considerados as empatadas, oferecer novos lances sucessivos. d. A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública. e. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. f. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas alíneas anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação. g. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações. h. Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.
--	--

7.15 - Após o término dos prazos estabelecidos no item 7.14, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.16 - Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º lugar.

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do LICITANTE.

7.18 - No caso de desconexão com o PREGOEIRO durante a etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos LICITANTES para a recepção dos lances.

7.19 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o PREGOEIRO durar mais de 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 horas da comunicação deste fato pelo PREGOEIRO aos LICITANTES, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 - Caso o LICITANTE não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 - Em relação a itens não exclusivos para participação de MEs e EPPs, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MEs e EPPs participantes, procedendo à comparação com os valores da 1ª colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das

demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, regulamentada pela Lei Estadual nº 8.417/16.

7.21.1 - Nessas condições, as propostas de MEs e EPPs que se encontrarem na faixa de até 5% acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a 1ª colocada.

7.21.2 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª colocada, no prazo de 5 minutos controlados pelo sistema, contados a partir comunicação automática para tanto.

7.21.3 - Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais LICITANTES ME e EPP que se encontrem naquele intervalo de 5% na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

7.21.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que 1º poderá apresentar melhor oferta.

7.22 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23 - Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será:

Disputa final

Os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

Avaliação do desempenho contratual prévio

Deverão ser utilizados preferencialmente registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações contratuais prévias.

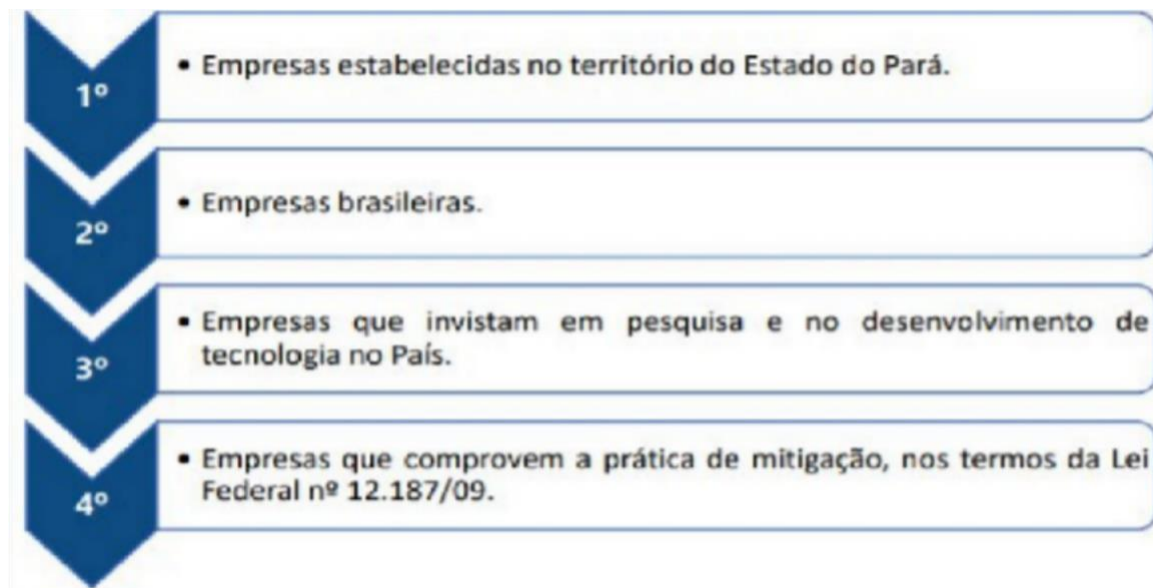
Desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho

Conforme regulamento.

Desenvolvimento de programa de integridade

Conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24 - Persistindo o empate, será assegurada preferência sucessivamente às:



7.25 - Na hipótese da proposta do 1º colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO poderá negociar condições mais vantajosas depois de definido o resultado do julgamento.

7.26 - Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

7.27 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais LICITANTES.

7.28 - O resultado da negociação será divulgado a todos os LICITANTES e anexado aos autos do processo licitatório.

7.29 - O PREGOEIRO solicitará ao LICITANTE mais bem classificado que, **no prazo de 2 horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 - É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo LICITANTE, **se o requerimento for feito antes do término do prazo**.

7.31 - Após a negociação o do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLÁUSULA 8

Julgamento das propostas

8.1 - Encerrada a negociação do preço, o PREGOEIRO verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. SICAF;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa LICITANTE e de seu sócio majoritário, considerando a proibição do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

8.3 - Caso a consulta mostre OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS, o PREGOEIRO verificará se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas, de acordo com o seguinte procedimento:

- a. A tentativa de fraude será verificada por meio da checagem de vínculos societários, linhas de fornecimento similares ou outros elementos que indiquem a tentativa de fugir da aplicação de sanção impeditiva de licitar ou de contratar;
- b. O LICITANTE será convocado para manifestação antes de uma eventual desclassificação;
- c. Após a defesa e sendo constatada a tentativa de fraudar a aplicação de sanção, o LICITANTE será julgado inabilitado.

8.4 - O procedimento de habilitação será iniciado depois de constada a capacidade do LICITANTE participar.

8.5 - Caso o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar tenha utilizado algum tratamento favorecido às MEs e EPPs, o PREGOEIRO verificará se ele faz *jus* ao benefício, em conformidade com este Edital.

8.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o PREGOEIRO examinará a proposta classificado em 1º lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a. Contiver vícios que não possam ser sanados;
- b. Não obedecer às especificações técnicas contidas no TR;

- c. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- e. Não estiver de acordo com as exigências deste Edital ou seus anexos, desde que o erro não possa ser sanado.

8.8 - É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, devendo o PREGOEIRO investigar a exequibilidade da proposta por meio das seguintes análises:

- a. Verificação se o custo do LICITANTE ultrapassa o valor da proposta; e
- b. Ausência de custos de oportunidade que justifiquem a oferta realizada.

8.9 - Somente a verificação dos fatos referidos nas alíneas a e b do item anterior autoriza a constatação da inexequibilidade da proposta e a sua consequente desclassificação.

8.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições dos [itens 8.8](#) e [8.9](#), a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- a. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- b. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- c. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- d. Será exigida garantia adicional do LICITANTE vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o LICITANTE poderá ser notificado para comprovar a exequibilidade da proposta.

8.12 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS elaborada pela Administração, o LICITANTE classificado em 1º lugar será convocado para apresentar planilha elaborada por ele com os valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o LICITANTE vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os valores adequados

ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global e empreitada integral, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato

8.13 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo LICITANTE no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.13.1 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a corrigir erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.13.2 - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto

8.15 Caso o TR exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em 1º lugar deverá apresentá-la conforme ali descrito, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença é aberta a todos os licitantes e interessados.

8.17 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18 A proposta do licitante será recusada nos seguintes casos:

- a.** Não entrega ou entrega atrasada da amostra, sem que tenha havido justificativa aceita pelo pregoeiro; ou
- b.** Entrega no prazo, mas fora das especificações previstas no TR.

8.19 Se a amostra apresentada pelo 1º classificado não for aceita, o PREGOEIRO analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2º classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no TR.

CLÁUSULA 9

Habilitação

9.1 - Os documentos previstos no Item **REQUISITOS DA CONTRATADA do TR** serão exigidos para **Habilitação Técnica** do LICITANTE.

9.2 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2.1 - A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.2 - As habilitações Fiscal (Federal, Estadual e Municipal), Social e Trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 a seguir:

9.2.2.1 - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2.2 - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.3 - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.2.4 - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.2.2.5 - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

9.2.2.6 - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.2.3 - Para fins de demonstração da Qualificação Econômico-Financeira, a Licitante vencedora deverá apresentar (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

9.2.3.1 - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

9.2.3.2 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo Balanço de Abertura;

9.2.3.3 - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$; $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ e $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$;

9.2.3.4 - O Licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices citados no item acima, quando da habilitação, deverá comprovar, considerados os riscos para a SESPA, o Capital ou Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação (§ 4º do art. 69 da Lei n.º 14.133/2021);

9.2.3.5 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor do juízo da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem a data de abertura da sessão do presente certame;

9.2.3.6 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na

forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.4 - Se o licitante vencedor for empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/16, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.5 - Em caso de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5.1 - Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o TR exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os LICITANTES individuais.

9.6 - Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia enviada por meio eletrônico.

9.7 - Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

9.8 - Será verificado se o LICITANTE apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.9 - Será verificado se o LICITANTE apresentou no sistema a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação.

9.10 - O LICITANTE deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

9.11 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.

9.11.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12 – A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões pelo PREGOEIRO constitui prova para fins de habilitação.

9.13 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2h (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.

9.14 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao LICITANTE vencedor.

9.15 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em diligência para:

- a. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e
- b. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.16 - Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17 - Se o LICITANTE não atender às exigências para habilitação, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 9.14.

9.18 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do LICITANTE cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos o procedimento de habilitação.

9.19 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das MEs e EPPs somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

CLÁUSULA 10

Adjudicação e homologação

10.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao LICITANTE declarado vencedor pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos eventualmente apresentados.

10.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11

Recursos

11.1 - A apresentação de recurso contra o julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação de LICITANTES, a anulação ou a revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2 - O prazo recursal é de 3 dias úteis, contados da data da notificação da decisão a ser recorrida ou de lavratura da ata.

11.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do LICITANTE, deve-se observar o seguinte:

- a.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de não ser possível apresentar o recurso; e
- b.** O prazo para apresentação das razões do recurso será iniciado na data da notificação da decisão ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá:

- a.** Reconsiderar sua decisão no prazo de 3 dias úteis; ou
- b.** Encaminhar o recurso, no prazo de 3 dias úteis, para a autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 10 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 - Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais LICITANTES será de 3 dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente emita a sua decisão final.

11.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11.10 - Os autos do processo permanecerão acessíveis aos interessados por meio do Portal ComprasPará.

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

12.1 - Constituem infrações administrativas do LICITANTE a serem punidas com as seguintes sanções:

a. Deixar de entregar a documentação exigida para a licitação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo PREGOEIRO durante o certame; b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando: 1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; 4. Deixar de apresentar amostra; 5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; c. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Multa 0,5% a 15% do valor do contrato licitado. e Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “<i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i>”.
d. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; e. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação; f. Fraudar a licitação; g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 1. Agir em conluio ou contra a lei; 2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento; 3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	Multa 15% a 30% do valor do contrato licitado. e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

12.2 - As sanções somente poderão ser aplicadas após o contraditório e ampla defesa do LICITANTE ou adjudicatário.

12.3 - As sanções previstas no **item 12.1** não excluem as responsabilidades civil e criminal dos envolvidos.

12.4 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b. As peculiaridades do caso concreto.
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5 - A multa será de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.6 - As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente ou não com a penalidade de multa.

12.7 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8 - A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará.

12.9 - A duração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.10 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração descrita na alínea c do item 12.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do PROMOTOR.

12.11 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o LICITANTE ou o adjudicatário para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12 - Da aplicação das sanções multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis observado o seguinte:

- a. O prazo para recorrer se inicia na data da intimação;
- b. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.13 - Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá a pedido de reconsideração no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

12.14 - O recurso a que se refere o item 12.13 deverá ser decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente decida sobre ele.

12.16 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 13

Impugnação ao edital

13.1 - Qualquer pessoa pode impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21 ou solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

13.2 - A impugnação ou solicitação de esclarecimento pode ser feita até 3 dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

13.3 - A resposta à impugnação ou à solicitação de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4 - A impugnação e a solicitação de esclarecimento poderão ser realizadas por meio eletrônico, pelo e-mail: cplncsespa@gmail.com e as respostas serão disponibilizadas no portal www.gov.br/compras.

13.5 - As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.

13.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da licitação, observados os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances previstos no Decreto Estadual nº 2.940, de 2023.

CLÁUSULA 14

Disposições finais

14.1 - A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

14.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo PREGOEIRO.

14.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

14.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os LICITANTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 - Os LICITANTES assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não poderá ser responsabilizada por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.8 - Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do LICITANTE, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

14.11 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no www.gov.br/compras e no Compraspara (<https://www.compraspara.pa.gov.br/>). Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, no horário de 08h00 às 16h00, na Secretaria de Estado de Saúde Pública, localizada na Travessa Lomas Valentina, 2190, Marco – Belém- Pará - CEP: 66093-677.

14.12 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do ANEXO I – Estudo Técnico

Preliminar

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO IV – Modelo da Proposta

Belém (PA), 19 de novembro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2025/2497683

O presente termo de referência tem como objetivo a aquisição de Material técnico hospitalar a fim de atender os pacientes durante o período da COP30, onde se realizará ações de saúde, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD) exarado por esta Coordenação Saúde Por Todo Pará, visto que o fornecimento trata da atividade fim da Secretaria de Estado de Saúde Pública que está responsável pelo abastecimento de material solicitado, na quantidade e especificações técnicas contidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência conforme demanda exarada pela equipe técnica desta coordenação, mediante o levantamento de paciente e em conjunto com a equipe técnica da Coordenação Saúde Por Todo Pará, setor responsável pelo gerenciamento da demanda solicitada no âmbito da SESPA, a fim de manter o abastecimento dos insumos e garantir o adequado tratamento nas ações de saúde aos pacientes no período da COP30.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO **	TOTAL**
1.	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PCT C/ 100 UNIDADES.	005765-7	PCT	250	SIGILOSO	SIGILOSO
2.	ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS: SOLUÇÃO PRONTA PARA USO ACOMPANHADO DE CO- ADJUVANTE/ADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO). CON- CENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,2%, , PH ATIVADO ENTRE 3,0 A 7,0. ATIVIDADE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS COMPROVADO POR FITA REAGENTE ES- PECÍFICA. PROPRIEDADE MICROBIOLÓGICA: FUNGICIDA, VIRUSCIDA, MICO BACTERICIDA BACTERICIDA E ESPORICIDA. PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL EM MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO, ENDOSCÓPIOS E MATE- RIAL TERMOSENSÍVEIS.ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL NÃO CORROSIVO EM MA- TERIAL FERROSO, SEM EFEITO RESIDUAL. DEVERÁ ACOMPANHAR FITA REAGENTE PARA CONTROLE DE TAXA DE ÁCIDO PERACÉTICO.	183997-7	GL	70	SIGILOSO	SIGILOSO

3.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 13X4,5MM (26G 1/2) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	230042-7	CX	150	SIGILOSO	SIGILOSO
4.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20MM X 0,55M (24G 3/4), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA HASTE METÁLICA OU PLÁSTICA, O ORIFÍCIO DEVE PASSAR DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA PARA A PASSAGEM DE FLUÍDO, CANHÃO EM POLIPROPILENO, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	230394-9	CX	10	SIGILOSO	SIGILOSO
5.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 25X7MM (22G 1), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	200147-0	CX	150	SIGILOSO	SIGILOSO
6.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 30X8MM (21G 1 1/4) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNID.	221024-0	CX	150	SIGILOSO	SIGILOSO

7.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 40X1,2MM (18G 1 1/2) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNID.	200150-0	CX	200	SIGILOSO	SIGILOSO
8.	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8%INPM (96º), FRASCO COM 1.000 ML.	142037-2	FRC	200	SIGILOSO	SIGILOSO
9.	ALCOOL ISOPROPILICO HIDRATADO 70%INPM (77ºGL), C/ 1L	228813-3	FRC	50	SIGILOSO	SIGILOSO
10.	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G.	153246-4	ROL	1.000	SIGILOSO	SIGILOSO
11.	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 15CM X 1,8M, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056.	174703-7	ROL	1.500	SIGILOSO	SIGILOSO
12.	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 20CM X 1,8M, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056.	169573-8	ROL	1.200	SIGILOSO	SIGILOSO
13.	ATADURA GESSADA, MEDINDO 20CM DE LARGURA E 3 METROS DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852.	048495-4	ROL	500	SIGILOSO	SIGILOSO

14.	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO, MEDINDO 10CMx1.8 DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M , CONSTITUIDA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME. RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	010592-9	ROL	500	SIGILOS	SIGILOS
15.	BARBEADOR TIPO DESCARTÁVEL , DUAS LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PACOTE COM DUAS UNIDADES.	174563-8	PCT	500	SIGILOS	SIGILOS
16.	BOLSA TÉRMICA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE E MALEÁVEL, REUTILIZÁVEL, COMPOSTA POR GEL ATÓXICO, FLEXÍVEL. PARA USO FRIO OU QUENTE, REUTILIZÁVEL, SELADA, TAMANHO GRANDE.	211984-6	UND	50	SIGILOS	SIGILOS
17.	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G (TIPO JELCO) AGULHADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ESPES- SURA ADEQUADAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM EN- CAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDA- ÇÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MO- MENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EN- TREGA, CAIXA COM 50 UNID.	*****	CX	200	SIGILOS	SIGILOS
18.	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G (TIPO JELCO) AGULHADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ESPES- SURA ADEQUADAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDA- ÇÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EN- TREGA, CAIXA COM 50 UNID.	159060-0	CX	100	SIGILOS	SIGILOS
19.	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, ADULTO , MATERIAL TUBO POLIPROPILENO MALEÁVEL, COM ANEL DE AJUSTE, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA, ESTÉRIL.	029240-0	UND	700	SIGILOS	SIGILOS
20.	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, INFANTIL , MATERIAL TIPO POLIPROPILENO MALEÁVEL COM ANEL DE AJUSTE, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA, ESTÉRIL.	030990-7	UND	320	SIGILOS	SIGILOS
21.	COLAR CERVICAL , PARA USO PRÉ - HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO G.	010587-2	UND	40	SIGILOS	SIGILOS
22.	COLAR CERVICAL , PARA USO PRÉ - HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO M.	010584-8	UND	40	SIGILOS	SIGILOS
23.	COLAR CERVICAL , PARA USO PRÉ - HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO P.	010547-3	UND	40	SIGILOS	SIGILOS
24.	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTEANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS , RESISTENTE, CONTRA- TRAVA DE SE- GURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	018483-7	UND	300	SIGILOS	SIGILOS

25.	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS , RESISTENTE, CONTRA-TRAVA DE SE- GURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	026719-8	UND	500	SIGILOSO	SIGILOSO
26.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM DENSIDADE 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISEN- TAS DE IMPUREZAS PACOTE COM 10 UNIDADES . TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 13843.	177715-7	PCT	5.000	SIGILOSO	SIGILOSO
27.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM , DENSIDADE 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% AL- GODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFI- CADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES . TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ES- TERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGIS- TRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 13843.	173706-6	PCT	2.000	SIGILOSO	SIGILOSO
28.	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA DESFIBRILADOR DEA, MARCA CARDIOVERSOR CARDIOMAX (ECG 7D + MARCA- PASSO, DEA e IMPRESSORA) INSTRAMED .	159619-5	JG	100	SIGILOSO	SIGILOSO
29.	EQUIPO MACROGOTAS , DESCARTÁVEL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO INTRAVENOSA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	112200-2	PCT	350	SIGILOSO	SIGILOSO
30.	EQUIPO EM PVC TRANSPARENTE , 2 VIAS, 2 CLAMPS, CORTA FLUXO, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO COM TAMPAS PROTETORAS.	188140-0	UND	350	SIGILOSO	SIGILOSO
31.	ESPARADRAPO: IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	005781-9	ROL	1.500	SIGILOSO	SIGILOSO
32.	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, 3-0, C/ 24 UNID., C/ AGULHA , TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL.	043768-8	CX	200	SIGILOSO	SIGILOSO
33.	FIO PARA SUTURA, EM MONONYLON, 4-0, C/ 24 UNID. , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETA, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COM- PRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL	089660-8	CX	150	SIGILOSO	SIGILOSO
34.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO 5-0, C/ 24 UNID. MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0CM, ESTÉRIL.	075275-4	CX	100	SIGILOSO	SIGILOSO
35.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 2- 0, C/ 24 UNID. , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE.	036569-6	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
36.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 3- 0, C/ 24 UNID. , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL.	031466-8	CX	150	SIGILOSO	SIGILOSO
37.	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M , COM BOA ADESÃO. RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	005929-3	UND	1.500	SIGILOSO	SIGILOSO

38.	FITA ADESIVA CREPE, 19CM X 50M (USO HOSPITALAR) EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	005931-5	ROL	1.000	SIGILOSO	SIGILOSO
39.	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M , HIPOALÉRGICO, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETELO DE PLÁSTICO E COM CAPA.	010598-8	ROL	1.000	SIGILOSO	SIGILOSO
40.	GARROTE , FAIXA ELÁSTICA, COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL.	183259-0	UND	100	SIGILOSO	SIGILOSO
41.	KIT SUTURA COM 7 ITENS , COMPOSTO POR 01 PINÇA DENTE DE RATO , FABRICADA EM LIGA METÁLICA, MEDINDO 14 CM EM SEU MAIOR COMPRIMENTO; 01 TESOURA ÍRIS , FABRICADA EM LIGA METÁLICA, MEDINDO 14 CM EM SEU MAIOR COMPRIMENTO; 01 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR , FABRICADO EM LIGA METÁLICA, COM 14CM DE COMPRIMENTO; 01 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM PAPEL DUPLA FACE 40X40 , SENDO UMA FACE IMPERMEÁVEL E A OUTRA ABSORVENTE. DIÂMETRO DA FENESTRA: 10X10; 03 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE FIOS , COM DIMENSÕES DE 7,5x7,5CM DOBRADA; 02 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0, COM 45CM E 01 CABO DE BISTURI 3 DE COMPRIMENTO E EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	154816-6	KIT	700	SIGILOSO	SIGILOSO
42.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 11, MATERIAL AÇO CARBONO , ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	230591-7	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
43.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 15, MATERIAL AÇO CARBONO , ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	221787-2	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
44.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, Nº 23, MATERIAL AÇO CARBONO , ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	156502-8	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
45.	LANCETA DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 28G , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBUTIDA EM CORPO DE PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. O SISTEMA DEVE SER REUTILIZÁVEL, E POSSUIR MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE PÓS PUNÇÃO, QUE IMPOSSIBILITE A REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE COM NR- 32/ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	163051-2	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
46.	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL, ROLO DE 50CM X 70M , MATERIAL PAPEL, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	017843-8	ROL	700	SIGILOSO	SIGILOSO

47.	MALHA TUBULAR, EM TECIDO, P/ IMOBILIZACAO, 15CM DE LARGURA X 15M DE COMPRIMENTO , CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNI- FORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBA- LAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA- ÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	039284-7	ROL	20	SIGILOSO	SIGILOSO
48.	MACRONEBULIZADOR , MATERIAL COPO ACRÍLICO, CAPACIDADE 500 ML, COM TAMPA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO TUBO TRAQUÉIA EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO TUBO 1,20M A 1,50M, ACESSÓRIOS MÁSCARA FACIAL, CONEXÃO METAL COM ROSCA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO (COPO, TAMPA, TRAQUEIA, MÁSCARA) AUTOCLAVÁVEL.	216268-7	KIT	100	SIGILOSO	SIGILOSO
49.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 10CM X 100M	120056-9	ROL	50	SIGILOSO	SIGILOSO
50.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 20CM X 100M	085671-1	ROL	50	SIGILOSO	SIGILOSO
51.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 30CMX100M	207057-0	ROL	50	SIGILOSO	SIGILOSO
52.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 40CM X 100M	140715-5	ROL	50	SIGILOSO	SIGILOSO
53.	SACO PLASTICO LIXO HOSPITALAR, CAPACI- DADE 100L , COB- RANCA, APRESENTACAO PEÇA ÚNICA, LARGURA 105 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANT, APLI- CACAO HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	183260-3	PCT	500	SIGILOSO	SIGILOSO
54.	SCALP Nº 19 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO ATÓXICO; API- ROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXIVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGU- LHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CO- NECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI - ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGR- DADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSI- TIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉ- TALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICA- ÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	228961-0	CX	2	SIGILOSO	SIGILOSO

55.	SCALP Nº 23 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; API- ROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXÍVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI - ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	228966-0	CX	70	SIGILOSO	SIGILOSO
56.	SCALP Nº 25 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; API- ROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXÍVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	228987-3	CX	70	SIGILOSO	SIGILOSO
57.	SERINGA DE INSULINA 1ML, PARA USO ÚNICO, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 X 4,5 , EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES.	209965-9	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO

58.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 03 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	201754-7	UND	4.000	SIGILOSO	SIGILOSO
59.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 05 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	201756-3	UND	4.000	SIGILOSO	SIGILOSO
60.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 10 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	201757-1	UND	4.000	SIGILOSO	SIGILOSO
61.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, COM BICO LUER SLIP, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	212303-7	UND	5.000	SIGILOSO	SIGILOSO

62.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, COM BICO LUFER LOCK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	147143-0	UND	1.000	SIGILOS	SIGILOS
63.	SOLUÇÃO DETERGENTE COM ENZIMA PRO-TEOLITICA, 1L PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE E PROTEASE	046151-2	FRC	100	SIGILOS	SIGILOS
64.	SOLUÇÃO DETERGENTE, TENSOATIVA, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA, 1000ML, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA/FUNGICIDA/ TUBERCULOCIDA E ANTIVIRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL.	039424-6	FRC	50	SIGILOS	SIGILOS
65.	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 42 GRAUS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 45 °C, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA VISOR CRISTAL LÍQUIDO, VAIRACÃO MÍNIMA 0,10°C, TEMPO MÁXIMO MEDIÇÃO 1 MIN, APLICAÇÃO MEDIÇÃO TEMPERATURA PESSOAS/ANIMAIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMORIZA E INDICA VALOR ÚLTIMA MEDIÇÃO/SINAL SONO	002293-4	UND	100	SIGILOS	SIGILOS
66.	TIRAS REAGENTES: PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO ARTERIAL E NEO-NATAL, FAIXA DE LEITURA APROXIMADAMENTE DE 10 20 A 600MG/DL, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO (MÍNIMO DE 300 APARELHOS), INCLUINDO O SOFTWARE DE MONITORAMENTO EM PORTUGUÊS, BATERIAS E MANUTENÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. SEMPRE QUE HOUVER PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO, OS APARELHOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS ASSIM COMO SUAS BATERIAS SEMPRE QUE SOLICITADO.	056916-0	CX	500	SIGILOS	SIGILOS
67.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,0, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPAO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	153232-4	UND	35	SIGILOS	SIGILOS
68.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,5, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPAO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	153233-2	UND	35	SIGILOS	SIGILOS
69.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,0, MATERIAL PVC SILICONIZADO, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPAO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	153234-0	UND	35	SIGILOS	SIGILOS
70.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,5, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPAO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	153235-9	UND	35	SIGILOS	SIGILOS
71.	CABO PARA BISTURI DE INOX - Nº3	010228-8	UND	50	SIGILOS	SIGILOS

72.	ESFIGMOMANÔMETRO , TIPO ANEROIDE, COM ESTETOSCOPIO, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS E SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300MM/H, RESISTENTE A CHOQUE E DESREGULAGEM, MEDIÇÃO PRES- SÃO ARTERIAL, ADULTO. ESTOJO PARA VIAGEM. SELO DO INMETRO.	009224-0	CJ	100	SIGILOSO	SIGILOSO
73.	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL, DIGITAL , DE PULSO, PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, TIPO DIGITAL, MODELO PORTÁTIL TAMANHO ADULTO, MEDIDOR AUTOMÁTICO, LCD, IN- FLA B DESINFLA AUTOMATICAMENTE, POSSIBILITA MEDIÇÕES FIDEDIGNAS E RÁPI- DAS DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA E DIASTÓLICA, ASSIM COMO DA FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO POR MEIO DE MÉTODO OSCI-LOMÉTRICO DE MEDIDA.	152097-0	UND	100	SIGILOSO	SIGILOSO
74.	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO , MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, ESCALA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) DE 70% A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BATIMENTOS POR MINUTO (BPM), RESOLUÇÃO DE 1%.TOLERÂNCIA DE 2%, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA BAIXA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, ALARME DE BATERIA FRACA, SENSORES PARA ADULTOS E CRIANÇAS INTEGRADOS AO DISPLAY LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS AAA, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS DO BRASIL	136857-5	UND	150	SIGILOSO	SIGILOSO
VALOR GLOBAL ESTIMADO**		SIGILOSO				

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A solução mais adequada para atender à necessidade das ações de saúde da COP 30 é a aquisição de Material Técnico Hospitalar através de pregão eletrônico. Detalhamento da Contratação: • Objeto: Aquisição de Material técnico Hospitalar para atendimentos realizados durante o período da COP30 onde se realizará várias ações de saúde. • Finalidade: Garantir o fornecimento de insumos necessários para garantir o atendimento com eficiencia e qualidade a população durante a realização da COP 30. • Cobertura: A aquisição atenderá a demanda por um período estimado de 30 dias(período pré, durante e pós), ou até que seja concluído • Prazo para aquisição: xxxxx
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim.

	☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☒ Sim. ☐ Não. Justificativa: Evitar interferência na pesquisa mercadológica em caso de divulgação do Termo de Referência aos fornecedores interessados e conferir maior competitividade e vantagem ao procedimento de aquisição.

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	- Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: 1- Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; 2- Especificação clara e detalhada do objeto. 3- Descrição do material. -O fabricante. 4- Procedência do objeto licitado. 5-Marca. 6- A embalagem com o quantitativo do produto ofertado. 7- O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. 8- A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificações e descrição do objeto, quantidade ofertada, fabricante, marca, país de procedência, número completo do registro do produto expedido pela ANVISA e outras características que permitam identificá- los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto; 9- A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa,contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. 10-O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. 11-Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: (todos os itens). ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	

Todos os laboratórios, Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento dos produtos, estarão obrigados a apresentar os seguintes documentos organizados na seguinte sequenciais:

- Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício;
- Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou do Conselho Regional de classe Competente.
- Certificado de registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcados INDICANDO O ITEM COTADO;

(Informações necessárias para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação).

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?

☒ Sim.

Qual ?

Por quê ?

☐ Não.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXIGIDAS

☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.

Justificativa: Importante para cumprimento das obrigações junto a contratada que esta esteja ciente sobre suas obrigações contratuais.

☐ Registro na entidade profissional competente.

Justificativa

☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.

Justificativa

☒ Outro previsto em lei especial. (**Especificar**). Documentação de qualificação técnica profissional e técnico operacional em conformidade com Art.67 da Lei federal 14.133/2021.

Justificativa: O Artigo 67 da Lei federal 14.133/2021 regula os Atestados de Capacidade Técnica necessários para demonstrar a capacidade técnica do licitante de realizar o objeto da licitação, fornece que os serviços ou fornecidos técnica-profissional e técnico-operacional em podem ser somados para atender à exigência de níveis MÍNimos de detalhes ou prazos, desde que guardem Silaridade e pertinência com o objeto da licitação

☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação

HÁ CRITÉRIO DE
SUSTENTABILIDADE?

☒ Sim.

Especificar: De acordo com o Decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que estabelece diretrizes e critérios de sustentabilidade nas licitações e contratações da Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, é essencial incorporar práticas sustentáveis na aquisição de materiais hospitalares de uso odontológico. Embora o decreto não detalhe critérios específicos para esses materiais, é possível aplicar os princípios gerais de sustentabilidade mencionados no documento.

Critérios de Sustentabilidade a Considerar:

- Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade e Biodegradáveis
Priorizar materiais que sejam atóxicos e biodegradáveis minimizando o impacto ambiental e riscos à saúde.

- Redução da Emissão de Poluentes: Optar por produtos cuja fabricação e utilização resultem em menor emissão de poluente e gases de efeito estufa.

- Eficiência no Consumo de Recursos Naturais: Selecionar

	materiais que promovam economia no consumo de água e energia durante sua produção e uso. - Embalagens Sustentáveis: Escolher produtos com embalagens reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis, contribuindo para a gestão eficiente de resíduos sólidos. - Preferência por Materiais de Origem Local: Dar prioridade a fornecedores locais, reduzindo o impacto ambiental relacionado ao transporte e fomentando a economia regional. - Certificações Ambientais: Verificar se os materiais possuem certificações que atestem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso); ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação na administração pública. O objetivo é identificar riscos potenciais e propor medidas preventivas e contingenciais para mitigar impactos adversos na execução contratual. São aqueles previstos na análise de risco: 1. Qualidade dos produtos incompatíveis. 2. Objeto entregue fora da especificação licitada. ☒ Sim. ☐ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital – (Por se tratar de uma demanda específica para atendimentos no período da COP30, foi estabelecido que o bem seria entregue em sua totalidade) ☐ O bem deve ser entregue de forma parcial, conforme a demanda da Contratante, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso prévio com 10 dias de antecedência.

LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do (a) assinatura da Contratante de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), nos seguintes endereços: ➤ Local: Almoxarifado central na Av. José Bonifácio nº 1836 Bairro: Guamá – Cep 660634-25 em horário comercial de 8 às 17hs. Será feita a inspeção dos materiais entregues, constatando a parcialidade da execução, ou que em desacordo com as quantidades, características e especificações, a Contratada estará obrigada a acrescentar ou substituir os materiais imediatamente. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do produto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante no Termo de Referência e no Contrato.	
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	- Condição e validade dos materiais técnicos entregues: 1- Não inferior a um ano, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega; 2- Materiais técnicos que tenham validade inferior a um ano, comprovadamente, não poderão ser entregues com prazo inferior a 75%, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega; e 3- Deverá ser observado as condições de embalagem e temperatura, conforme a especificidade do material técnico.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim – "Não haverá prorrogação por aditivo de prazo. Contudo, por se tratar de contrato por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado caso o objeto não seja integralmente concluído no período inicialmente ajustado, nos exatos termos do que dispõe o Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021." ☐ Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará. Caso o prestador não possua conta no banco Banpará, será cobrada pelo Banco taxa referente ao DOC/TED, sendo o valor desta taxa automaticamente descontado no valor depositado para pagamento dos produtos.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante ou pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUALA GARANTIA DO CONTRATO?	☐ 5% do valor inicial do contrato. ☒ Não há Justificativa: Por ser um material de consumo e de pronta entrega, não havendo necessidade de assistência técnica ou prorrogação contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Elemento de Despesa: 339030/449052 Fonte do Recurso: Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 OBS: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém, (PA), 14 de Novembro de 2025.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Coordenadora Saúde Por Todo Pará/SESPA Titular da Câmara Técnica/ TERPAZ

Matrícula: 5947729-2

IVETE MERCÊS FEIO BOULHOSA

Chefia DT/1ºCRS/SESPA Suplente da Câmara Técnica/TERPAZ

Matrícula: 5661420-2

APÊNDICE DO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nº 2025/2497683

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A presente demanda tem como objetivo suprir as necessidades de material técnico hospitalar, que serão utilizados, nos serviços ofertados na Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), no período de pré e durante a conferência a se realizar no período de 5 a 21 de Novembro de 2025, por esta Secretaria, pelo 1º CRS e Coordenação Saúde por todo Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Portanto, a necessidade consiste em viabilizar a aquisição dos materiais técnicos garantindo cobertura para o período da conferência, assegurando, assim, o atendimento à população.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio. ☐ Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos. ☐ Outro:
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim – "Não haverá prorrogação por aditivo de prazo. Contudo, por se tratar de contrato por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado caso o objeto não seja integralmente concluído no período inicialmente ajustado, nos exatos termos do que dispõe o Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021." ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☒ Não.
-------------------------------------	---

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	O Material técnico deverá atender toda a descrição do material conforme DFD do setor demandante.
	2	Material contendo as seguintes informações: Fabricante, procedência do objeto licitado, marca, apresentação, embalagem com o quantitativo do produto ofertado, lote e o número completo do registro, expedido pela ANVISA/MS.

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: De acordo com o Decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que estabelece diretrizes e critérios de sustentabilidade nas licitações e contratação da Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, é essencial incorporar práticas sustentáveis na aquisição de materiais técnicos. Embora o decreto não detalhe critérios específicos para esses materiais, é possível aplicar os princípios gerais de sustentabilidade mencionados no documento. Críticos de Sustentabilidade a Considerar: • Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade e Biodegradáveis: Prioriza materiais odontológicos que sejam atóxicos e biodegradáveis, minimizando impacto ambiental e riscos à saúde. • Redução da Emissão de Poluentes: Optar por produtos cuja fabricação e utilização resultem em menor emissão de poluentes e gases de efeito estufa. • Eficiência no Consumo de Recursos Naturais: Selecionar materiais que promovam economia no consumo de água e energia durante sua produção e uso. • Embalagens Sustentáveis: Escolher produtos com embalagens reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis, contribuindo para a gestão eficiente de resíduos sólidos. • Preferência por Materiais de Origem Local: Dar prioridade a fornecedores locais, reduzindo o impacto ambiental relacionado ao transporte e fomentando a economia regional. • Certificações Ambientais: Verificar se os materiais possuem certificações que atestem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagem que sejam constituídas no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens
-----------------------------------	---

	recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso); ☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Solução 1 Aquisição de materiais comuns para atender a demanda dos serviços ofertados durante a COP 30, através de Sistema na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor preço, considerando que se trata de bem comum no mercado, não envolvendo complexidade técnica na sua aquisição. Solução 2 Aquisição de materiais comuns para atender a demanda dos serviços ofertados durante a COP 30, através de sistema na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, considerando que se trata de bem comum no mercado, não envolvendo complexidade técnica na sua aquisição. Solução 3 – Ata de registro de preço. DA ANÁLISE: Considerando-se a inexistência de ata de registro de preço que contemple todo material especificado, e devido à natureza da contratação pretendida não se adequar a dispensa eletrônica o ideal é que seja realizada a aquisição mediante o descrito na solução 1 – Pregão Eletrônico do tipo menor preço. A solução escolhida de pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	

O QUE SERÁ CONTRATADO?	A solução mais adequada para atender à necessidade de material técnico para as ações da COP 30 é a aquisição de Material Técnico Hospitalar através de pregão eletrônico. Detalhamento da Contratação: • Objeto: Aquisição de Material técnico Hospitalar para atendimentos realizados durante o período da COP30 onde se realizará várias ações de saúde. • Finalidade: Garantir o fornecimento de insumos necessários para garantir o atendimento com eficiencia e qualidade a população durante a realização da COP30. • Cobertura: A aquisição atenderá a demanda por um período estimado de 30 dias(período pré, durante e pós COP30), ou até que seja concluído. • Prazo para aquisição: xxxxxxx			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ 30 dias ☐ Outro: nnn ☐ meses ☐ anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Justificativa: ☐ Sim. ☒ Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Outro.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A metodologia utilizada para estimativa das quantidades a serem adquiridas, foi baseada na necessidade do serviço, bem como o histórico de consumo recente dos itens em ações anteriores realizadas pela SESPA.			
	Item	Descrição	Und	Qtd
	1.	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	250

	2. ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS: SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ACOMPANHADO DE CO-ADJUVANTE/ADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO). CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,2%, , PH ATIVADO ENTRE 3,0 A 7,0. ATIVIDADE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA. PROPRIEDADE MICROBIOLÓGICA: FUNGICIDA, VIRUSCIDA, MICO BACTERICIDA, BACTERICIDA E ESPORICIDA. PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL EM MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO, ENDOSCÓPIOS E MATERIAL TERMOSENSÍVEIS.b ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO EM MATERIAL FERROSO, SEM EFEITO RESIDUAL. DEVERÁ ACOMPANHAR FITA REAGENTE PARA CONTROLE DE TAXA DE ÁCIDO PERACÉTICO.	GL	70
	3. AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 13X4,5MM (26G 1/2), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150
	4. AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20MM X 0,55M (24G 3/4), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA HASTE MÉTALICA OU PLASTICA, O ORIFÍCIO DEVE PASSAR DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA PARA A PASSAGEM DE FLUÍDO, CANHÃO EM POLIPROPILENO, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10

	5. AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 25X7MM (22G 1), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CAIXA COM 100 UN, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150
	6. AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 30X8MM (21G 1 1/4), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNID.	CX	150
	7. AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 40X1,2MM (18G 1 1/2), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS	CX	200

		DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNID.		
	8.	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8°INPM (96º), FRASCO COM 1.000 ML.	FRC	200
	9.	ALCOOL ISOPROPILICO HIDRATADO 70°INPM (77°GL), C/ 1L	FRC	50
	10.	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G.	ROL	1.000
	11.	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 15CM X 1,8M, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% , ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056.	ROL	1.500
	12.	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 20CM X 1,8M, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% , ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056.	ROL	1.200
	13.	ATADURA GESSADA, MEDINDO 20CM DE LARGURA E 3 METROS DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU	ROL	500

		DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852.		
	14.	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO, MEDINDO 10CMx1.8 DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M , CONSTITUIDA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME. RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROL	500
	15.	BARBEADOR TIPO DESCARTÁVEL , DUAS LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PACOTE COM DUAS UNIDADES.	PCT	500
	16.	BOLSA TERMICA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE E MALLEÁVEL, REUTILIZÁVEL, COMPOSTA POR GEL ATÓXICO, FLEXÍVEL. PARA USO FRIO OU QUENTE, REUTILIZÁVEL, SELADA, TAMANHO GRANDE	UND	50
	17.	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G (TIPO JELCO) , AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ESPESSURA ADEQUADAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 50 UNID.	CX	200
	18.	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G (TIPO JELCO) , AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ESPESSURA ADEQUADAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES	CX	100

		SEGURAS E SEM VAZAMENTO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 50 UNID.		
	19.	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, ADULTO , MATERIAL TUBO POLIPROPILENO MALEÁVEL, COM ANEL DE AJUSTE, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA, ESTÉRIL.	UND	700
	20.	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, INFANTIL , MATERIAL TIPO POLIPROPILENO MALEÁVEL, COM ANEL DE AJUSTE, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA, ESTÉRIL.	UND	320
	21.	COLAR CERVICAL , PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO G .	UND	40
	22.	COLAR CERVICAL , PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO M .	UND	40
	23.	COLAR CERVICAL , PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO P .	UND	40
	24.	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS , RESISTENTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	UND	300
	25.	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS , RESISTENTE, CONTRA-TRAVA DE S GURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	UND	500
	26.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM , DENSIDADE 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS. PACOTE COM 10 UNIDADES . TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 13843.	PCT	5.000

27.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM, DENSIDADE 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 13843.	PCT	2.000
28.	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA DESFIBRILADOR DEA, MARCA CARDIOVERSOR CARDIOMAX (ECG 7D + MARCA-PASSO, DEA e IMPRESSORA) INSTRAMED.	JG	100
29.	EQUIPO MACROGOTAS, DESCARTÁVEL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO INTRAVENOSA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	350
30.	EQUIPO EM PVC TRANSPARENTE, 2 VIAS, 2 CLAMPS, CORTA FLUXO, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO COM TAMPAS PROTETORAS.	UND	350
31.	ESPARADRAPO: IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROL	1.500
32.	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, 3-0, C/ 24 UNID., C/ AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL	CX	200
33.	FIO PARA SUTURA, EM MONONYLON, 4-0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETA, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL.	CX	150
34.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO 5-0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0CM, ESTÉRIL.	CX	100
35.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 2-0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE.	CX	50
36.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 3-0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL.	CX	150
37.	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, COM BOA ADESÃO. RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	UNID	1.500

	38.	FITA ADESIVA CREPE, 19CM X 50M (USO HOSPITALAR), EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROL	1.000
	39.	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M, HIPOALÉRGICO, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROL	1.000
	40.	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL.	UNID	100
	41.	KIT SUTURA COM 7 ITENS, COMPOSTO POR 01 PINÇA DENTE DE RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, MEDINDO 14 CM EM SEU MAIOR COMPRIMENTO; 01 TESOURA ÍRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, MEDINDO 14 CM EM SEU MAIOR COMPRIMENTO; 01 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, FABRICADO EM LIGA METÁLICA, COM 14CM DE COMPRIMENTO; 01 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM PAPEL DUPLA FACE 40X40, SENDO UMA FACE IMPERMEÁVEL E A OUTRA ABSORVENTE. DIÂMETRO DA FENESTRA: 10X10; 03 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5x7,5CM DOBRADA; 02 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0, COM 45CM E 01 CABO DE BISTURI 3 DE COMPRIMENTO E EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADEMÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	KIT	700
	42.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 11, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEMINDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	CX	50
	43.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 15, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEMINDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	CX	50
	44.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, Nº 23, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEMINDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	CX	50
	45.	LANCETA DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 28G, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA TRI FACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. O SISTEMA DEVE SER RETRÁTIL, E POSSUIR	CX	50

		MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE PÓS PUNÇÃO, QUE IMPOSSIBILITE A REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE COM NR- 32/ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.		
	46.	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL, ROLO DE 50CM X 70M, MATERIAL PAPEL, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	ROL	700
	47.	MALHA TUBULAR, EM TECIDO, P/ IMOBILIZACAO, 15CM DE LARGURA X 15M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADEMÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROL	20
	48.	MACRONEBULIZADOR, MATERIAL COPO ACRÍLICO, CAPACIDADE 500 ML, COM TAMPA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO TUBO TRAQUÉIA EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO TUBO 1,20M A 1,50M, ACESSÓRIOS MÁSCARA FACIAL, CONEXÃO METAL COM ROSCA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO (COPO, TAMPA, TRAQUEIA, MÁSCARA) AUTOCLAVÁVEL.	KIT	100
	49.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 10CM X 100M	ROL	50
	50.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 20CM X 100M	ROL	50
	51.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 30CMX100M	ROL	50
	52.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 40CM X 100M	ROL	50
	53.	SACO PLASTICO LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100L, COR BRANCA, APRESENTACAO PEÇA ÚNICA, LARGURA 105 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANT, APLICACAO HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500
	54.	SCALP Nº 19 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXIVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER	CX	2

		LOCK; BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
	55.	SCALP Nº 23 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXIVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	70
	56.	SCALP Nº 25 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXIVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO	CX	70

		TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
	57.	SERINGA DE INSULINA 1ML, PARA USO ÚNICO, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 X 4,5 , EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
	58.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 03 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	UND	4.000
	59.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 05 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE	UND	4.000

		FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.		
	60.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 10 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	UND	4.000
	61.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, COM BICO LUER SLIP , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	UND	5.000
	62.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, COM BICO LUER LOCK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO	UND	1.000

		DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.		
	63.	SOLUÇÃO DETERGENTE COM ENZIMA PROTEOLITICA , 1L, PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE E PROTEASE	FRC	100
	64.	SOLUÇÃO DETERGENTE, TENSOATIVA , BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA, 1000ML, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA/ FUNGICIDA/ TUBERCULOCIDA E ANTIVIRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL.	FRC	50
	65.	TERMÔMETRO CLINICO, DIGITAL, ATÉ 42 GRAUS , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 45 °C, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA VISOR CRISTAL LÍQUIDO, VAIRAÇÃO MÍNIMA 0,10 °C, TEMPO MÁXIMO MEDIÇÃO 1 MIN, APLICAÇÃO MEDIÇÃO TEMPERATURA PESSOAS/ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMORIZA E INDICA VALOR ÚLTIMA MEDIÇÃO/SINAL SONO	UND	100
	66.	TIRAS REAGENTES: PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEO-NATAL, FAIXA DE LEITURA APROXIMADAMENTE DE 10/ 20 A 600MG/DL, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO (MÍNIMO DE 300 APARELHOS), INCLUINDO O SOFTWARE DE MONITORAMENTO EM PORTUGUÊS, BATERIAS E MANUTENÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. SEMPRE QUE HOUVER PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO, OS APARELHOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS ASSIM COMO SUAS BATERIAS SEMPRE QUE SOLICITADO.	CX	500
	67.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,0 , MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADEESTÉRIL	UND	35
	68.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,5 , MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADEESTÉRIL	UND	35
	69.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,0 , MATERIAL PVC SILICONIZADO, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO,	UND	35

		TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADEESTÉRIL		
	70.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,5, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADEESTÉRIL	UND	35
	71.	CABO PARA BISTURI DE INOX - Nº3	UND	50
	72.	ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COM ESTETOSCOPIO, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS E SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300MM/H, RESISTENTE A CHOQUE E DESREGULAGEM, MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO. ESTOJO PARA VIAGEM. SELO DO INMETRO.	CJ	100
	73.	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL, DIGITAL, DE PULSO, PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, TIPO DIGITAL, MODELO PORTÁTIL, TAMANHO ADULTO, MEDIDOR AUTOMÁTICO, LCD, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, POSSIBILITA MEDIÇÕES FIDEDIGNAS E RÁPIDAS DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA E DIASTÓLICA, ASSIMCOMO DA FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO POR MEIO DE MÉTODO OSCI-LOMÉTRICO DE MEDIDA.	UND	100
	74.	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, ESCALA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) DE 70% A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BATIMENTOS POR MINUTO (BPM), RESOLUÇÃO DE 1%. TOLERÂNCIA DE 2%, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA BAIXA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, ALARME DE BATERIA FRACA, SENSORES PARA ADULTOS E CRIANÇAS INTEGRADOS AO DISPLAY LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS AAA, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS DO BRASIL	UNID	150

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☒ Simas. ☐ Outro.	☒ Contratações similares. ☒ Internet Especificar: (Indicar o meio).
-----------------------------	---	--

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1.	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PCT C/ 100 UNIDADES.	R\$ 0	PCT	R\$ 0
	2.	ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS: SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ACOMPANHADO DE COADJUVANTE/ ADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO). CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,2%, , PH ATIVADO ENTRE 3,0 A 7,0. ATIVIDADE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA. PROPRIEDADE MICROBIOLÓGICA: FUNGICIDA, VIRUSCIDA, MICO BACTERICIDA, BACTERICIDA E ESPORICIDA. PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL EM MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO, ENDOSCÓPIOS E MATERIAL TERMOSENSÍVEIS. ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO EM MATERIAL FERROSO, SEM EFEITO RESIDUAL. DEVERÁ ACOMPANHAR FITA REAGENTE PARA CONTROLE DE TAXA DE ÁCIDO PERACÉTICO.	R\$ 0	GL	R\$ 0
	3.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 13X4,5MM (26G 1/2) , COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. CAIXA COM 100	R\$ 0	CX	R\$ 0

		UNIDADES.			
	4.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20MM X 0,55M (24G 3/4), SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA HASTE MÉTALICA OU PLÁSTICA, O ORIFÍCIO DEVE PASSAR DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA PARA A PASSAGEM DE FLUÍDO, CANHÃO EM POLIPROPILENO, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	5.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 25X7MM (22G 1), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CAIXA COM 100 UN, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	6.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 30X8MM (21G 1 1/4), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE	R\$ 0	CX	R\$ 0

		DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNID.			
	7.	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 40X1,2MM (18G 1 1/2), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX BASE TRIFACETADO AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	8.	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8°INPM (96°), FRASCO COM 1.000 ML.	R\$ 0	FRC	R\$ 0
	9.	ALCOOL ISOPROPILICO HIDRATADO 70°INPM (77°GL), C/ 1L	R\$ 0	FRC	R\$ 0
	10.	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G.	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	11.	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 15CM X 1,8M,	R\$ 0	ROL	R\$ 0

		COM DENSIDADE 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% , ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056.			
	12.	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 20CM X 1,8M, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% , ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056.	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	13.	ATADURA GESSADA, MEDINDO 20CM DE LARGURA E 3 METROS DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852.	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	14.	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO, MEDINDO 10CMx1.8 DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M,	R\$ 0	ROL	R\$ 0

		CONSTITUIDA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME. RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
	15.	BARBEADOR TIPO DESCARTÁVEL , DUAS LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PACOTE COM DUAS UNIDADES.	R\$ 0	PCT	R\$ 0
	16.	BOLSA TERMICA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE E MALEÁVEL, REUTILIZÁVEL, COMPOSTA POR GEL ATÓXICO, FLEXÍVEL. PARA USO FRIO OU QUENTE, REUTILIZÁVEL, SELADA, TAMANHO GRANDE	R\$ 0	UND	R\$ 0
	17.	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G (TIPO JELCO) , AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ESPESSURA ADEQUADAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 50 UNID.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	18.	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G (TIPO JELCO) , AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ESPESSURA ADEQUADAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO	R\$ 0	CX	R\$ 0

		DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 50 UNID.			
	19.	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, ADULTO, MATERIAL TUBO POLIPROPILENO MALEÁVEL, COM ANEL DE AJUSTE, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA, ESTÉRIL.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	20.	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, MATERIAL TIPO POLIPROPILENO MALEÁVEL, COM ANEL DE AJUSTE , APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA, ESTÉRIL.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	21.	COLAR CERVICAL, PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO G.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	22.	COLAR CERVICAL, PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO M.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	23.	COLAR CERVICAL, PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO P.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	24.	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS, RESISTENTE, CONTRA-TRAÇA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	25.	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, RESISTENTE, CONTRA-TRAÇA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	26.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM, DENSIDADE 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS. PACOTE COM 10 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE	R\$ 0	PCT	R\$ 0

		VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 13843.			
	27.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM , DENSIDADE 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES . TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 13843.	R\$ 0	PCT	R\$ 0
	28.	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA DESFIBRILADOR DEA, MARCA CARDIOVERSOR CARDIOMAX (ECG 7D + MARCA-PASSO, DEA e IMPRESSORA) INSTRAMED.	R\$ 0	JG	R\$ 0
	29.	EQUIPO MACROGOTAS , DESCARTÁVEL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO INTRAVENOSA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 0	PCT	R\$ 0
	30.	EQUIPO EM PVC TRANSPARENTE , 2 VIAS, 2 CLAMPS, CORTA FLUXO, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO COM TAMPAS PROTETORAS.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	31.	ESPARADRAPO: IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	32.	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, 3-0, C/ 24 UNID. , C/ AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL	R\$ 0	CX	R\$ 0
	33.	FIO PARA SUTURA, EM MONONYLON, 4-0, C/ 24 UNID. , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETA, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL	R\$ 0	CX	R\$ 0
	34.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO 5-0, C/ 24 UNID. , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0CM, ESTÉRIL	R\$ 0	CX	R\$ 0

	35.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 2- 0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	36.	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 3- 0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL	R\$ 0	CX	R\$ 0
	37.	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, COM BOA ADESÃO. RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	R\$ 0	UNID	R\$ 0
	38.	FITA ADESIVA CREPE, 19CM X 50M (USO HOSPITALAR), EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	39.	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M, HIPOALÉRGICO, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	40.	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL.	R\$ 0	UNID	R\$ 0
	41.	KIT SUTURA COM 7 ITENS, COMPOSTO POR 01 PINÇA DENTE DE RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, MEDINDO 14 CM EM SEU MAIOR COMPRIMENTO; 01 TESOURA ÍRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, MEDINDO 14 CM EM SEU MAIOR COMPRIMENTO; 01 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, FABRICADO EM LIGA METÁLICA, COM 14CM DE COMPRIMENTO; 01 CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM PAPEL DUPLA FACE 40X40, SENDO UMA FACE IMPERMEÁVEL E A OUTRA ABSORVENTE. DIÂMETRO DA FENESTRA: 10X10; 03 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5x7,5CM DOBRADA; 02 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0, COM 45CM E 01 CABO DE BISTURI 3 DE COMPRIMENTO E EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADEMÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 0	KIT	R\$ 0

	42.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 11, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	43.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 15, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	44.	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, Nº 23, MATERIAL AÇO CARBONO, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA, POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	45.	LANCETA DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 28G, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA TRI FACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. O SISTEMA DEVE SER RETRÁTIL, E POSSUIR MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE PÓS PUNÇÃO, QUE IMPOSSIBILITE A REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE COM NR-32/ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	46.	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL, ROLO DE 50CM X 70M, MATERIAL PAPEL, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	47.	MALHA TUBULAR, EM TECIDO, P/ IMOBILIZAÇÃO, 15CM DE LARGURA X 15M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	48.	MACRONEBULIZADOR, MATERIAL COPOACRÍLICO, CAPACIDADE 500 ML, COM TAMPA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA,	R\$ 0	KIT	R\$ 0

		TIPO TUBO TRAQUÉIA EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO TUBO 1,20M A 1,50M, ACESSÓRIOS MÁSCARA FACIAL, CONEXÃO METAL COM ROSCA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO (COPO, TAMPA, TRAQUEIA, MÁSCARA) AUTOCLAVÁVEL.			
	49.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 10CM X 100M	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	50.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 20CM X 100M	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	51.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 30CMX100M	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	52.	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 40CM X 100M	R\$ 0	ROL	R\$ 0
	53.	SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT, APLICAÇÃO HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 0	PCT	R\$ 0
	54.	SCALP Nº 19 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXÍVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	55.	SCALP Nº 23 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO	R\$ 0	CX	R\$ 0

		EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXÍVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
	56.	SCALP Nº 25 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA; CONFECCIONADO EM PVC; ESTÉRIL; USO ÚNICO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PROTETOR DE SEGURANÇA; FÁCIL DE MANUSEAR; EXTENSÃO FLEXÍVEL; ASAS FLEXÍVEIS E TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA EM INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA; SEM REBARBAS; ISENTA DE OXIDAÇÃO; CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO NA BORBOLETA; CONECTOR TIPO LUER LOCK; BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO; AGULHA POSSUI UM PROTETOR GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO; BORBOLETA COLORIDA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO DISPOSITIVO E ABNT. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; NR32; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF, NORMAS DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 0	CX	R\$ 0

	57.	SERINGA DE INSULINA 1ML, PARA USO ÚNICO, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 X 4,5, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 0	CX	R\$ 0
	58.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 03 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	59.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 05 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E	R\$ 0	UND	R\$ 0

		NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.			
	60.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 10 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	61.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML , COM BICO LUER SLIP, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.	R\$ 0	UND	R\$ 0
	62.	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML , COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERELIDADE:	R\$ 0	UND	R\$ 0

		ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), OBEDECENDO A NR 32.			
	63.	SOLUÇÃO DETERGENTE COM ENZIMA PROTEOLITICA , 1L, PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE E PRO-TEASE	R\$ 0	FRC	R\$ 0
	64.	SOLUÇÃO DETERGENTE, TENSOATIVA , BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA, 1000ML, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA/FUNGICIDA/TUBERCULOCIDA E ANTIVIRAL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL.	R\$ 0	FRC	R\$ 0
	65.	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 42 GRAUS , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 45 °C, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA VISOR CRISTAL LÍQUIDO, VAIRAÇÃO MÍNIMA 0,10°C, TEMPO MÁXIMO MEDIÇÃO 1 MIN, APLICAÇÃO MEDIÇÃO TEMPERATURA PESSOAS/ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMORIZA E INDICA VALOR ÚLTIMA MEDIÇÃO/ SINAL SONO	R\$ 0	UND	R\$ 0
	66.	TIRAS REAGENTES: PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, FAIXA DE LEITURA APROXIMADAMENTE DE 10/ 20 A 600MG/DL, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO (MÍNIMO DE 300 APARELHOS), INCLUINDO O SOFTWARE DE MONITORAMENTO EM PORTUGUÊS, BATERIAS E MANUTENÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. SEMPRE QUE HOUVER PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO, OS APARELHOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS ASSIM COMO SUAS BATERIAS SEMPRE QUE SOLICITADO.	R\$ 0	CX	R\$ 0

	67.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,0, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADEESTÉRIL	R\$ 0	UND	R\$ 0
	68.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,5, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADEESTÉRIL	R\$ 0	UND	R\$ 0
	69.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,0, MATERIAL PVC SILICONIZADO, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADEESTÉRIL	R\$ 0	UND	R\$ 0
	70.	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,5, MATERIAL PVC SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM ADAPTADOR ESPIRALADO, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADEESTÉRIL	R\$ 0	UND	R\$ 0
	71.	CABO PARA BISTURI DE INOX - Nº3	R\$ 0	UND	R\$ 0
	72.	ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COM ESTETOSCOPIO, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS E SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300MM/H, RESISTENTE A CHOQUE E DESREGULAGEM, MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO. ESTOJO PARA VIAGEM. SELO DO INMETRO.	R\$ 0	CJ	R\$ 0
	73.	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL, DIGITAL, DE PULSO, PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL, TIPO DIGITAL, MODELO PORTÁTIL, TAMANHO ADULTO, MEDIDOR AUTOMÁTICO, LCD, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, POSSIBILITA MEDIÇÕES FIDEDIGNAS E RÁPIDAS DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA E DIASTÓLICA, ASSIM COMO DA FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO POR	R\$ 0	UND	R\$ 0

		MEIO DE MÉTODO OSCIOMÉTRICO DE MEDIDA.			
	74.	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO , MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, ESCALA DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) DE 70% A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BATIMENTOS POR MINUTO (BPM), RESOLUÇÃO DE 1%. TOLERÂNCIA DE 2%, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA BAIXA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, ALARME DE BATERIA FRACA, SENSORES PARA ADULTOS E CRIANÇAS INTEGRADOS AO DISPLAY LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS AAA, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS DO BRASIL	R\$ 0	UNID	R\$ 0
				TOTAL	R\$ 0

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. ☐ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Perda de escala. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Economicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>
-----------------------------------	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. ☒ Não.
---	---

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. Especificar os itens do PCA: Constan na previsão de contratação no Plano de Contratações Anual em 2025, no elemento – Material de Consumo (material técnico). <i>"A necessidade de aquisição dos itens 21-23, 37, 48, 55, 66 e 74 surgiu após o fechamento do PCA 2025, em decorrência do detalhamento do plano operacional de saúde para a COP30, que definiu novos protocolos e tipos de atendimento não contemplados na estimativa inicial. A ausência destes materiais específicos comprometeria a capacidade de resposta a certas ocorrências de saúde, sendo sua aquisição imprescindível e de caráter superveniente."</i> ☐ Não.
---	--

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução de Custos ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☐ Ganho de Eficiência
PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Serviço/Bem de Consumo ☐ Realização de Política Pública ☒ Outro. Especificar: Realizar o atendimento dos participantes da COP 30, cuja ausência dos materiais técnicos hospitalares poderá colocar em risco a eficiência dos seus atendimentos e consequentemente suas vidas, isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam desses materiais.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim. Especificar os impactos: De acordo com o Decreto Nº 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, que dispõe sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a ser observado nas licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é essencial considerar os impactos ambientais das aquisições identificando riscos e adotando medidas de mitigação. Impactos Ambientais e Medidas de Mitigação: 1. Geração de Resíduos: - Risco: O descarte inadequado de materiais pode causar poluição do solo e da água. - Mitigação: Priorizar produtos biodegradáveis, recicláveis e promover programas de logística reversa. 2. Uso de Substâncias Químicas Nocivas: - Risco: A presença de compostos tóxicos em materiais pode afetar a saúde humana e os ecossistemas. - Mitigação: Optar por produtos livres de substâncias prejudiciais e certificados por normas ambientais reconhecidas. 3. Consumo Energético Elevado: - Risco: A produção de alguns materiais pode demandar altos níveis de energia, contribuindo para emissões de carbono. - Mitigação: Preferir fornecedores que adotem processos de fabricação energeticamente eficientes e utilizem fontes renováveis. 4. Excesso de Embalagens e Plástico: - Risco: O uso excessivo de plástico e embalagens descartáveis gera altos volumes de lixo. - Mitigação: Escolher produtos com embalagens reduzidas, reutilizáveis ou compostáveis. 5. Baixa Durabilidade dos Materiais: - Risco: Produtos de baixa qualidade exigem substituição frequente, aumentando o desperdício. - Mitigação: Investir em materiais de longa duração e alto padrão de qualidade. ☐ Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. ☐ Não.

Belém (PA), 06 de Novembro de 2025

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Coordenadora Saúde Por Todo Pará/SESPA
Titular da Câmara Técnica/ TERPAZ Matrícula: 5947729/2

IVETE MERCÊS FEIO BOULHOSA
Chefia DT/1ºCRS/SESPA
Suplente da Câmara Técnica/TERPAZ Matrícula: 5661420/2

MINUTA

ANEXO II

CONTRATO [SESPA] Nº XXX/2025

PAE nº E-2025/2497683.

CONTRATANTE :

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO :

Nome da razão social da pessoa jurídica

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

e

CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx.

OBJETO :

Aquisição de Material técnico hospitalar a fim de atender os pacientes durante o período da COP30, onde se realizará ações de saúde, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD) exarado por esta Coordenação Saúde Por Todo Pará.

ENTREGA :

Forma e Prazo: O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme termo de referência.

Local da entrega: Almoxarifado central na Av. José Bonifácio nº 1836 Bairro: Guamá - Cep 660634-25.

Hora: A entrega deve ser realizada em horário comercial de 08h00 as 17h00.

VALOR TOTAL : R\$ XXXXXXXXXXXX

REAJUSTE :

Índice



IPCA

☐ INPC

☐ INCC

☐ IGPM

Período A cada 12 meses a contar de 25/09/2025, data do orçamento estimado (sequencial 68), utilizando-se o IPCA, conforme art. 92, § 4º, da Lei 14.133/21.

PAGAMENTO :

Forma: Ordem bancária.

Prazo : no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

FISCALIZAÇÃO:

O fiscal do contrato é o (a) servidor(a) xxxx, matrícula: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cargo: xxxxxxxxxxxx/SESPA CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, lotado(a) no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

VIGÊNCIA:

Prazo 30 (**trinta**) dias.

Início: ____/____/____ (a data deve ser especificada na assinatura do contrato)

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, entidade pertencente ao Governo do Estado do Pará, estabelecida na Avenida Lomas Valentinas, 2190, Marco-Belém/PA, CEP: 66.093-677, neste ato representado por seu Secretário EDNEY MENDES PEREIRA, brasileiro, portador do Registro profissional nº 1858/ CRF/PA e CPF 609.602.562-53, nomeado através Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574 e Portaria 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE 35.585 de 25 de outubro de 2023 para prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa, doravante denominada CONTRATANTE..

CONTRATADO:

NOME DA RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA, CNPJ nº x.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na [inserir endereço], neste ato representado por [xxxxxx], RG nº xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, com domicílio na xxxxx.

CLÁUSULA 2

Fundamento Legal

O presente contrato é oriundo de Pregão Eletrônico por menor preço, nº nnnn/aaaa, observando-se o disposto nos Decretos Estaduais nº 2.939/2023, 2.940/2023, com fundamento no art. 6º, XLI e art. 29, ambos da lei 14.133/2021, constante no PAE nº E-2025/2497683.

CLÁUSULA 3

Objeto

3.1 O presente contrato tem como objetivo a aquisição de Material Técnico Hospitalar a fim de atender os pacientes durante o período da COP 30, onde se realizará ações de saúde, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD) exarado pela Coordenação Saúde Por Todo Pará, visto que o fornecimento trata da atividade fim da Secretaria de Estado de Saúde Pública que está responsável pelo abastecimento de material solicitado, na quantidade e especificações técnicas contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência conforme demanda exarada pela equipe técnica desta coordenação, mediante o levantamento de paciente e em conjunto com a equipe técnica da Coordenação Saúde Por Todo Pará, setor responsável pelo gerenciamento da demanda solicitada no âmbito da SESPA, a fim de manter o abastecimento dos insumos e garantir o adequado tratamento nas ações de saúde aos pacientes no período da COP 30, conforme descrito o Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

3.2 Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor e aos anexos desses documentos.

3.3 Os bens contratados, são os seguintes itens, descritos no Termo de Referência:

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	QTD/UND	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	005765-7	ABAIXADOR DE LINGUA	250/PCT	XXXXXX	XXXXXXXX
2	183997-7	ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS	70/GL	XXXXXX	XXXXXXXX
3	230042-7	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 13X4, 5MM (26G ½)	150/cx	XXXXXX	XXXXXXXX
4	230394-9	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20MM X 0,55M (24G 3/4)	10/cx	XXXXXX	XXXXXXXX
5	200147-0	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 25X7MM (22G 1)	150/cx	XXXXXX	XXXXXXXX
6	221024-0	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 30X8MM (21G 1 ¼)	150/cx	XXXXXX	XXXXXXXX
7	200150-0	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 40X1,2MM (18G 1 1/2)	200/cx	XXXXXX	XXXXXXXX
8	142037-2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES... CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM (96º), FRASCO COM 1.000 ML.	200/FRC	XXXXXX	XXXXXXXX
9	228813-3	ÁLCOOL ISOPROPILICO HIDRATADO 70ºINPM (77ºGL), C/ 1L	50/FRC	XXXXXX	XXXXXXXX
10	153246-4	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO, EM SACO PLÁSTICO COM 500G.	1.000/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
11	174703-7	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 15CM X 1,8M, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM²,	1.500/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
12	169573-8	ATADURA EM CREPE, 13 FIOS, 20CM X 1,8M, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM²,	1.200/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
13	048495-4	ATADURA GESSADA, MEDINDO 20CM DE LARGURA E 3 METROS DE COMP...	500/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
14	010592-9	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO, MEDINDO 10CMX1.8 DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0M,	500/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
15	174563-8	BARBEADOR TIPO DESCARTÁVEL, DUAS LÂMINAS EM AÇO INOX...	500/PCT	XXXXXX	XXXXXXXX
16	211984-6	BOLSA TERMICA CONSTITUIDA DE PLASTICO RESISTENTE E MALEAVEL,	50/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
17	*****	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G (TIPO JELCO) AGULHADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	200/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
18	159060-0	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G (TIPO JELCO) AGULHADO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	100/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
19	029240-0	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, ADULTO,	700/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
20	030990-7	CATETER PARA OXIGENIO NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, INFANTIL	320/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
21	010587-2	COLAR CERVICAL, PARA USO PRÉ - HOSPITALAR, TAMANHO G.	40/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
22	010584-8	COLAR CERVICAL, PARA USO PRÉ - HOSPITALAR, TAMANHO M.	40/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
23	010547-3	COLAR CERVICAL, PARA USO PRÉ - HOSPITALAR, TAMANHO P.	40/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
24	018483-7	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS,	300/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
25	026719-8	COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTANTES, CAIXA COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS,	500/UND	XXXXXX	XXXXXXXX

26	177715-7	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM DENSIDADE 13 FIOS, PACOTES COM 10 UNIDADES...	5.000/PCT	XXXXXX	XXXXXXXX
27	173706-6	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM, DENSIDADE 13 FIOS, PACOTES COM 500 UNIDADES...	2.000/PCT	XXXXXX	XXXXXXXX
28	159619-5	ELETRODO DESCARTÁVEL , PARA DESFIBRILADOR DEA, MARCA CARDIOVERSOR CARDIOMAX (ECG 7D + MARCAPASSO, DEA E IMPRESSORA) INSTRAMED.	100/JG	XXXXXX	XXXXXXXX
29	112200-2	EQUIPO MACROGOTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	350/PCT	XXXXXX	XXXXXXXX
30	188140-0	EQUIPO EM PVC TRANSPARENTE, 2 VIAS, 2 CLAMPS,	350/PCT	XXXXXX	XXXXXXXX
31	005781-9	ESPARADRAPO:IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M...	1.500/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
32	043768-8	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, 3-0, C/ 24 UND., C/ AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL.	200/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
33	089660-8	FIO PARA SUTURA, EM MONONYLON, 4-0, C/ 24 UNID. , MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETA, COMP. 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA TIPO 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL.	150/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
34	075275-4	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO 5-0, C/ 24 UNID. MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR COMP. 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA TIPO 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMP. AGULHA 2,0CM, ESTÉRIL.	100/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
35	036569-6	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 2- 0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR INCOLOR, COMP. 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO 3/8 CÍRCULO CORTANTE	50/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
36	031466-8	FIO PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, 3- 0, C/ 24 UNID., MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL.	150/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
37	005929-3	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, COM BOA ADESÃO. RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	1.500/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
38	005931-5	FITA ADESIVA CREPE, 19CM X 50M (USO HOSPITALAR EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.000/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
39	010598-8	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M... EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	1.000/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
40	183259-0	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL.	100/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
41	154816-6	KIT SUTURA COM 7 ITENS...	700/KIT	XXXXXX	XXXXXXXX
42	230591-7	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 11, MATERIAL AÇO CARBONO, CAIXA C/100	50/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
43	221787-2	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL Nº 15, MATERIAL AÇO CARBONO, CAIXA C/100	50/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
44	156502-8	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, Nº 23, MATERIAL AÇO CARBONO, CAIXA C/100	50/CX	XXXXXX	XXXXXXXX

45	163051-2	LANCETA DE SEGURANÇA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 28G, CAIXA C/100 UND.	50/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
46	017843-8	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL, ROLO DE 50CM X 70M, COR BRANCO PARA MACA HOSPIT.	700/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
47	039284-7	MALHA TUBULAR, EM TECIDO, P/ IMOBILIZACAO, 15CM DE LARGURA X 15M DE COMPRIMENTO	20/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
48	216268-7	MACRONEBULIZADOR, MATERIAL COPO ACRÍLICO, CAPACIDADE 500 ML...	100/KIT	XXXXXX	XXXXXXXX
49	120056-9	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 10CM X 100M.	50/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
50	085671-1	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 20CM X 100M	50/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
51	207057-0	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 30CM X 100M	50/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
52	140715-5	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 40CM X 100M	50/ROL	XXXXXX	XXXXXXXX
53	183260-3	SACO PLASTICO LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 105 CM, 3 MICRA, PACOTE COM 100 UND.	500/pct	XXXXXX	XXXXXXXX
54	228961-0	SCALP Nº 19- CAIXA COM 100 UNIDADES.	2/cx	XXXXXX	XXXXXXXX
55	228966-0	SCALP Nº 23- CAIXA COM 100 UNIDADES.	70/cx	XXXXXX	XXXXXXXX
56	228987-3	SCALP Nº 25- CAIXA COM 100 UNIDADES.	70/cx	XXXXXX	XXXXXXXX
57	209965-9	SERINGA DE INSULINA 1ML, PARA USO ÚNICO, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 X 4,5,	50/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
58	201754-7	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 03 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUE LOCK.	4.000/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
59	201756-3	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 05 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK	4.000/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
60	201757-1	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 10 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK	4.000/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
61	212303-7	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, COM BICO LUER SLIP,	5.000/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
62	147143-0	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 20 ML, COM BICO LUER LOCK,	1.000/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
63	046151-2	SOLUÇÃO DETERGENTE COM ENZIMA PRO- TEOLITICA, 1L PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS	100/FRC	XXXXXX	XXXXXXXX
64	039424-6	SOLUÇÃO DETERGENTE, TENSOATIVA, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA, 1000ML,	50/FRC	XXXXXX	XXXXXXXX
65	002293-4	TERMÔMETRO CLINICO, DIGITAL, ATÉ 42 GRAUS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL,	100/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
66	056916-0	TIRAS REAGENTES: PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA ... A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO (MÍNIMO DE 300 APARELHOS),...	500/CX	XXXXXX	XXXXXXXX
67	153232-4	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,0,	35/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
68	153233-2	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 7,5,	35/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
69	153234-0	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,0,	35/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
70	153235-9	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, C/ BALAO, Nº 8,5,	35/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
71	010228-8	CABO PARA BISTURI DE INOX - Nº3	50/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
72	009224-0	ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COM ESTETOSCOPIO...	100/CX	XXXXXX	XXXXXXXX

73	152097-0	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL, DIGITAL,	100/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
74	136857-5	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO...	150/UND	XXXXXX	XXXXXXXX
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA 4

Entrega dos bens

4.1. O material técnico deve ser entregue de uma só vez conforme termo de referência.

4.2 A entrega dos materiais técnicos, será realizada diretamente no Almoxarifado central na Av. José Bonifacio nº 1836 Bairro: Guamá - Cep 660634-25.

4.3 A entrega deve ser realizada em horário comercial de 08h00 as 17h00. Será feita a inspeção dos materiais entregues, constatando a parcialidade da execução, ou que em desacordo com as quantidades, características e especificações, a Contratada estará obrigada a acrescentar ou substituir os materiais imediatamente. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do produto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante no Termo de Referência e no Contrato.

4.4 Condição e validade dos materiais técnicos entregues:

- Não inferior a um ano, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega;
- Materiais técnicos que tenham validade inferior a um ano, comprovadamente, não poderão ser entregues com prazo inferior a 75%, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega; e
- Deverá ser observado as condições de embalagem e temperatura, conforme a especificidade do material técnico.

CLÁUSULA 5

Preço

O valor global do contrato é R\$ XX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA 6

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030 / 449052.

Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03
01.500.0000.01 / 02.500.0000.0

Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
01.601.0000.49 / 02.601.0000.49

Plano Interno: 1020008288E / 1020008288C

CLÁUSULA 7

Reajuste

7.1 O contrato será reajustado pelo **IPCA**.

7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de 25/09/2025, data do orçamento estimado, utilizando-se o IPCA, conforme art. 92, § 4º, da Lei 14.133/21.

7.3 O reajuste se restringirá ao valor do saldo contratual existente na data em que aquele for devido.

7.4 O reajuste será realizado de ofício pelo CONTRATANTE mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 7.1 na base de cálculo do item 7.3.

7.5 O reajuste será automático e independerá de requerimento do CONTRATADO.

7.6 O reajuste será realizado por simples apostila.

7.7 No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 7.1, o CONTRATANTE utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.8 Caso o índice do item 7.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as PARTES elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.

7.9 Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao CONTRATADO.

CLÁUSULA 8

Pagamento

8.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

8.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará. Caso o prestador não possua conta no banco Banpará, será cobrada pelo Banco taxa referente ao DOC/TED, sendo o valor desta taxa automaticamente descontado no valor depositado para pagamento dos produtos;

8.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

8.4 Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

8.5 A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

8.6 A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.7 A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

8.8 Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

8.9 A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

8.10 Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

8.11 Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

8.12 A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

8.13 O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

8.14 O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA 9

Garantia de cumprimento contratual

☒ 9.1 Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA 10

Obrigações das partes

10.1 O CONTRATANTE tem a obrigação de:

- a.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- b.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c.** Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- e.** Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- f.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

g. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

10.2 O CONTRATADO tem a obrigação de:

a. Entregar o objeto no prazo constante no Termo de Referência, acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

b. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/90.

d. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

f. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.

h. Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:

- 1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- 2.** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- 3.** Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
- 4.** Certidão de Regularidade do FGTS.
- 5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 6.** Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

i. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

j. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.

k. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.

l. Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.

m. Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.

n. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

o. Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA 11

Responsabilidade por danos

11.1 A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.

11.2 A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

11.3 O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

12.1 Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		PENALIDADES	
		ADVERTÊNCIA	
Infração		Penalidade	
a) Dar causa à inexecução do contrato		*Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de <i>impedimento de licitar e contratar</i> .	
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. c. Dar causa à inexecução total do contrato. d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.		*IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “Declaração de inidoneidade para licitar e contratar”.	

g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato. i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame. k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	* Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.
--	--

12.2 O atraso superior a **15 (quinze)** dias corridos autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

12.4 As sanções podem ser cumuladas com as seguintes multas:

MULTA

Moratória

- a. **3,0% (por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 30 (trinta) dias corridos.
- b. **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o limite de 60 (sessenta) dias corridos pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

Compensatória

- c. **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

12.5 Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

12.7 Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até 15 dias úteis, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

12.8 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o rito especial previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para

licitar ou contratar.

12.9 A aplicação das sanções deve observar:

- a.** A natureza e gravidade da infração.
- b.** As peculiaridades do caso.
- c.** As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d.** Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e.** A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10 As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

12.11 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12 No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 13

Alterações do contrato

13.1 As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2 Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

13.3 As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

13.5 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 14

Extinção do Contrato

14.1 O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

14.2 Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

14.3 Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

14.4 Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

CLÁUSULA 15

Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor **NOME DO SERVIDOR**, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, matrícula nº xxxxxxxxxxxx, lotado no [inserir setor], conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA 16

Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA 17

Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa preferencialmente à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

CLÁUSULA 18

Divulgação e Publicação

18.1 O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

18.2 Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 19

Vigência

19.1 O contrato terá vigência de **30** (trinta) **dias**, com início em ____/____/____ e término em ____/____/____.

19.2 Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

19.3 Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA 20

Foro

As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

Belém, de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL
Empresa
CONTRATADO

EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone _____, fax _____, e-mail _____

Representante:

Item	Especificação / Nome Comercial / Marca / Fabricante / Validade / Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Especificação detalhada do objeto			
VALOR TOTAL EM REAL				
Valor por extenso				

1. Conta para pagamento: Banco:____, Ag:____, C/C:____
2. Validade da Proposta: _____ dias (não inferior a 90 dias);
3. Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
4. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.
5. A garantia dos produtos é de: _____
6. Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

OBS: A empresa poderá utilizar o anexo como modelo para a proposta de preços, devendo apresentar a especificação do item detalhadamente.

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)